MARCELO DE OLIVEIRA SILVA:78710405291 Assinado de forma digital por MARCELO DE OLIVEIRA SILVA:78710405291 Dados: 2026.11.05 09:37:12 -03'00'

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 472/2026.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, COMBUSTÍVEL, INSUMOS HOSPITALARES, KIT DIDÁTICO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA PARLAMENTAR Nº 36000766345202600, PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABEL FIGUEIREDO/PA.

EMENTA:ADMINISTRATIVO.CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. BUSCA POR SOLUÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E SUSTENTÁVEL PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADEQUAÇÃO À NECESSIDADE PÚBLICA. EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE COMO VETORES DA GESTÃO PÚBLICA.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) configura etapa indispensável para fundamentar contratações públicas, tendo como objetivo identificar soluções que atendam de forma eficaz às necessidades da Administração. Deve observar critérios técnicos, econômicos e sustentáveis, em conformidade com o interesse público, os princípios da eficiência e economicidade e os normativos aplicáveis, assegurando que a solução adotada seja viável, estratégica e aderente aos fins institucionais.

01. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE *(Art.18, §1°, I da Lei 14.133/21).*

1.1. A necessidade de aquisição de materiais de consumo, compreendendo água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kit didático e equipamentos de informática, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, decorre da importância de assegurar condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas no âmbito da saúde pública municipal. A disponibilização desses materiais representa uma medida de planejamento destinada a fortalecer a estrutura de atendimento, proporcionar melhores condições de trabalho aos profissionais e contribuir para a manutenção dos serviços prestados à população.

1.2. A aquisição pretendida busca atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por meio da disponibilização de materiais essenciais ao funcionamento regular de suas atividades. A utilização desses recursos contribui para a organização dos serviços, o desenvolvimento das rotinas administrativas e a execução das ações de saúde, observando as particularidades de cada material e sua finalidade. Dessa forma, a iniciativa está relacionada ao interesse público, uma vez que favorece a continuidade das atividades institucionais e o aprimoramento das condições necessárias à prestação dos serviços municipais de saúde.

1.3. A água mineral constitui um item importante para assegurar condições adequadas de hidratação nos ambientes de trabalho e atendimento vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. Sua disponibilidade contribui para o atendimento das necessidades cotidianas dos servidores e demais pessoas que frequentam as unidades e dependências administrativas, conforme a organização dos serviços. A aquisição desse material permite estabelecer condições de fornecimento compatíveis com a rotina institucional, reduzindo a possibilidade de interrupções decorrentes da ausência desse insumo e favorecendo a manutenção de um ambiente apropriado ao desenvolvimento das atividades públicas.

1.4. Os materiais de expediente são igualmente necessários para o funcionamento das rotinas administrativas e para a organização das informações produzidas e utilizadas pela Secretaria Municipal de Saúde. Esses materiais auxiliam na elaboração de documentos, no registro de atendimentos, no controle de procedimentos administrativos, na organização de arquivos e no desenvolvimento das atividades de planejamento e acompanhamento dos serviços. Sua disponibilidade contribui para a eficiência dos processos internos, favorece a circulação adequada das informações e permite que as equipes desempenhem suas atribuições com maior regularidade, organização e precisão.

1.5. A aquisição de combustível apresenta relevância para a continuidade das atividades que dependem de deslocamentos e da utilização de veículos vinculados aos serviços municipais de saúde. Esse recurso pode ser necessário para viabilizar o transporte de profissionais, materiais e demais itens relacionados às ações institucionais, conforme a finalidade de cada veículo e as demandas efetivamente existentes. A manutenção de um abastecimento adequado contribui para a mobilidade operacional da Secretaria, favorece a execução das atividades programadas e reduz o risco de descontinuidade de deslocamentos essenciais em razão da indisponibilidade desse insumo.

1.6. Os insumos hospitalares possuem importância direta para o desenvolvimento das atividades assistenciais e para o atendimento das demandas das unidades e dos serviços de saúde vinculados à rede municipal. Esses materiais contribuem para a realização de procedimentos, para a organização dos atendimentos e para a manutenção das condições necessárias à prestação dos serviços, respeitadas as características e as finalidades específicas de cada item. A aquisição planejada desses insumos favorece a disponibilidade dos materiais necessários às rotinas assistenciais, contribuindo para a continuidade dos atendimentos e para a adequada utilização dos recursos públicos destinados à saúde.

1.7. A disponibilização de kits didáticos também pode contribuir para o desenvolvimento das atividades educativas relacionadas à promoção da saúde, à orientação da população e ao apoio às ações de educação em saúde realizadas pela Secretaria Municipal. Esses materiais podem auxiliar na transmissão de informações, na realização de atividades de orientação e na abordagem de conteúdos relevantes para a prevenção de agravos e o incentivo a hábitos saudáveis, conforme a finalidade prevista para os itens adquiridos. Dessa maneira, sua utilização pode fortalecer as ações educativas e ampliar os recursos disponíveis para o desenvolvimento das atividades institucionais voltadas à informação e à conscientização da comunidade.

1.8. Os equipamentos de informática, por sua vez, são importantes para apoiar a execução das atividades administrativas e operacionais que dependem do processamento, do registro, da consulta e da organização de informações. Sua disponibilização pode contribuir para a elaboração de documentos, o

controle de dados, a comunicação entre setores e a utilização dos sistemas necessários ao funcionamento dos serviços de saúde. A incorporação desses equipamentos, conforme as necessidades identificadas, favorece a modernização dos procedimentos administrativos, a melhoria dos fluxos de trabalho e o desenvolvimento de uma gestão pública mais organizada, eficiente e alinhada às possibilidades oferecidas pelas tecnologias de informação.

1.9. A necessidade de aquisição conjunta dos materiais decorre da complementaridade entre os diferentes itens e de suas contribuições para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. Embora possuam finalidades distintas, a água mineral, os materiais de expediente, o combustível, os insumos hospitalares, os kits didáticos e os equipamentos de informática integram o conjunto de recursos que pode apoiar as atividades administrativas, assistenciais, educativas e operacionais. O planejamento dessas aquisições permite considerar as necessidades de abastecimento de maneira coordenada, buscando compatibilizar a disponibilidade dos materiais com as demandas dos serviços e com os objetivos estabelecidos para a aplicação dos recursos públicos.

1.10. A Emenda Parlamentar nº 36000766345202600 constitui a referência indicada para a aquisição pretendida, devendo sua aplicação observar a finalidade estabelecida, as condições pertinentes e as exigências legais e administrativas aplicáveis. Nesse contexto, a iniciativa representa uma oportunidade de direcionar recursos para o atendimento de necessidades relacionadas à estruturação e ao funcionamento dos serviços municipais de saúde. A adequada vinculação entre os materiais pretendidos e os objetivos da emenda contribui para o planejamento da aquisição, para a organização dos procedimentos administrativos e para a utilização dos recursos em conformidade com o interesse público.

1.11. A ausência ou a insuficiência de materiais de consumo pode ocasionar dificuldades no desenvolvimento das atividades cotidianas, especialmente quando os itens são necessários de forma contínua ou possuem utilização recorrente. A eventual indisponibilidade de água mineral, material de expediente, combustível e insumos hospitalares pode afetar diferentes rotinas administrativas e assistenciais, enquanto a falta de kits didáticos e equipamentos de informática pode limitar a execução de determinadas atividades educativas e o processamento de informações. Por essa razão, o planejamento da aquisição busca reduzir a possibilidade de desabastecimento, prevenir interrupções evitáveis e proporcionar maior previsibilidade à organização dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

1.12. A vantagem de atender a essa necessidade está relacionada à possibilidade de assegurar maior regularidade no fornecimento dos materiais indispensáveis às atividades municipais, permitindo que a

Secretaria organize suas demandas e mantenha os recursos necessários ao desempenho de suas atribuições. A aquisição planejada também favorece o controle dos estoques, o acompanhamento do consumo e a identificação oportuna de necessidades de reposição. Essas medidas contribuem para uma administração mais eficiente, pois permitem antecipar demandas, organizar a utilização dos materiais e reduzir os riscos associados à indisponibilidade de itens necessários ao funcionamento dos serviços públicos de saúde.

1.13. Sob a perspectiva do interesse público, a aquisição pretendida também contribui para o aprimoramento da capacidade administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA. A disponibilidade de materiais adequados favorece a organização dos processos internos, o apoio às equipes de trabalho e a continuidade das ações destinadas à população. Além disso, o planejamento e o acompanhamento do fornecimento permitem direcionar os recursos conforme as necessidades identificadas, observando critérios de eficiência, economicidade, adequação e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a iniciativa pode fortalecer as condições operacionais necessárias à execução das políticas municipais de saúde.

1.14. A medida também se relaciona à evolução do Município e ao aperfeiçoamento da administração pública, na medida em que o atendimento organizado das necessidades materiais contribui para a modernização dos procedimentos e para a melhoria progressiva das condições de funcionamento dos serviços. A utilização de equipamentos de informática, associada à disponibilidade dos demais materiais, pode favorecer a organização das informações, a integração das rotinas administrativas e o planejamento das atividades. Paralelamente, o abastecimento regular dos insumos necessários ao atendimento e à operação dos serviços contribui para uma gestão mais estruturada, orientada à continuidade das ações públicas e à utilização responsável dos recursos disponíveis.

1.15. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade de aquisição de materiais de consumo, compreendendo água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kits didáticos e equipamentos de informática, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA. A iniciativa apresenta-se como medida pertinente ao planejamento administrativo, à prevenção de possíveis situações de desabastecimento e à manutenção das condições necessárias ao desenvolvimento das atividades municipais de saúde. Assim, sua realização, observadas as exigências legais, a disponibilidade dos recursos e a compatibilidade dos itens com a finalidade estabelecida, poderá contribuir para a continuidade dos serviços, para o aprimoramento da gestão pública e para o atendimento do interesse coletivo.

02. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO *(Art. 18,§1°,III da lei 14.133/21).*

2.1. Os requisitos da contratação para a aquisição de materiais de consumo, compreendendo água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kit didático e equipamentos de informática, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, deverão ser estabelecidos de acordo com as necessidades do órgão, com a finalidade de assegurar a disponibilidade de materiais adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, assistenciais e educativas. A contratação deverá observar critérios de qualidade, eficiência, economicidade e adequação ao interesse público, garantindo que os itens adquiridos atendam às finalidades previstas e contribuam para a continuidade dos serviços municipais de saúde.

2.2. Os materiais deverão apresentar características compatíveis com as especificações estabelecidas no procedimento de contratação, considerando sua descrição, unidade de fornecimento, quantidade, finalidade de uso e demais condições pertinentes. A água mineral deverá ser fornecida em condições adequadas para consumo, em embalagens íntegras, devidamente identificadas e dentro do prazo de validade. Os materiais de expediente deverão apresentar condições apropriadas de utilização e funcionamento, enquanto os combustíveis deverão atender às especificações aplicáveis e aos padrões de qualidade exigidos pelos órgãos competentes. Esses requisitos buscam assegurar a adequação dos itens às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, evitando o recebimento de materiais incompatíveis com suas finalidades.

2.3. Quanto aos insumos hospitalares, deverão ser observadas as especificações técnicas correspondentes a cada item, incluindo condições adequadas de conservação, integridade das embalagens, identificação e prazo de validade, quando aplicável. Os produtos sujeitos à regulamentação sanitária deverão atender às exigências dos órgãos competentes, de acordo com sua natureza e finalidade. Os kits didáticos deverão conter os materiais previstos nas especificações da contratação, em condições adequadas de uso e organização. Os equipamentos de informática deverão apresentar compatibilidade com as características técnicas exigidas, funcionamento adequado e condições de utilização que permitam apoiar as atividades administrativas e operacionais da Secretaria. Em todos os casos, deverão ser observados padrões mínimos de qualidade e desempenho compatíveis com o uso pretendido.

2.4. Os requisitos econômicos deverão buscar a obtenção de condições vantajosas para a Administração Pública, considerando os preços praticados no mercado, a compatibilidade entre os valores ofertados e as especificações dos materiais, bem como os custos relacionados ao fornecimento, quando aplicáveis. A seleção deverá observar os critérios previstos na legislação pertinente, especialmente na Lei nº

14.133/2021, buscando conciliar preço adequado, qualidade satisfatória e atendimento às necessidades do órgão. A economicidade não deverá ser compreendida apenas como a escolha do menor preço, mas como a obtenção de materiais que apresentem condições apropriadas de uso e atendam às especificações estabelecidas, evitando gastos decorrentes de produtos inadequados, substituições desnecessárias ou perdas de materiais.

2.5. Os requisitos de eficiência deverão assegurar que os materiais sejam fornecidos nas quantidades, condições e prazos estabelecidos, de modo a contribuir para a continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. O planejamento do fornecimento deverá considerar a necessidade de reposição dos itens utilizados regularmente e a organização das entregas conforme as condições definidas pela Administração. A adoção desses critérios permitirá melhorar o controle dos materiais recebidos, facilitar o acompanhamento do consumo e reduzir a possibilidade de desabastecimento. Sempre que necessário, o recebimento poderá ser organizado de forma compatível com a capacidade de armazenamento e com as necessidades de utilização do órgão, respeitadas as condições previstas no procedimento de contratação.

2.6. A contratação deverá estabelecer obrigações claras quanto ao fornecimento dos materiais, cabendo à parte responsável pelo fornecimento entregar os itens em conformidade com as especificações, quantidades, prazos e locais definidos pela Administração. Os materiais deverão ser acompanhados dos documentos fiscais pertinentes e, quando exigidos pela natureza do produto ou pela regulamentação aplicável, dos documentos necessários à comprovação de sua procedência, regularidade e conformidade técnica. Também deverá ser assegurado o acondicionamento e o transporte adequados, de forma a preservar a integridade, a qualidade e as condições de utilização dos produtos até o recebimento. Essas obrigações deverão ser proporcionais ao objeto e suficientes para garantir a execução regular do fornecimento.

2.7. À Secretaria Municipal de Saúde caberá acompanhar e fiscalizar o fornecimento, designando, conforme as regras aplicáveis, o responsável pelo recebimento e pela verificação dos materiais. Essa verificação deverá considerar a correspondência entre os itens entregues e as especificações contratadas, incluindo quantidades, integridade, validade, funcionamento e demais características pertinentes a cada produto. Quando forem identificadas divergências, avarias ou inadequações, a Administração deverá registrar a ocorrência e solicitar as providências cabíveis, observadas as condições estabelecidas na contratação e na legislação vigente. O recebimento deverá ocorrer de acordo com os procedimentos administrativos aplicáveis, sem afastar a responsabilidade pelo atendimento integral das condições pactuadas.

2.8. Constituem requisitos adicionais a observância das normas legais, sanitárias, técnicas e de segurança pertinentes a cada categoria de material, bem como a apresentação das informações e dos documentos exigidos de forma proporcional e compatível com o objeto. Os produtos deverão ser novos quando essa condição for aplicável, estar em condições adequadas de uso e não apresentar defeitos, danos ou características que comprometam sua finalidade. No caso dos equipamentos de informática, deverão ser verificadas as condições de funcionamento e a compatibilidade com as especificações estabelecidas. Para os demais materiais, a conferência deverá se concentrar nos aspectos relevantes à sua utilização, conservação e segurança, evitando exigências documentais desnecessárias que não contribuam efetivamente para a qualidade ou para a regularidade do fornecimento.

2.9. O fornecimento deverá observar, ainda, os princípios da transparência, da eficiência, da impessoalidade e da responsabilidade na aplicação dos recursos públicos. As condições de pagamento deverão estar vinculadas ao cumprimento das obrigações estabelecidas e aos procedimentos de recebimento e liquidação da despesa, conforme as regras aplicáveis. Eventuais substituições de materiais entregues em desacordo com as especificações deverão ser realizadas nas condições e nos prazos definidos pela Administração, respeitada a legislação vigente. A fiscalização deverá ser exercida de maneira objetiva e proporcional, com registros suficientes para demonstrar o cumprimento das obrigações, sem impor procedimentos excessivamente complexos ou exigências que não sejam necessárias à adequada execução do objeto.

2.10. Dessa forma, os requisitos da contratação deverão reunir condições técnicas, econômicas e operacionais suficientes para garantir que a aquisição de água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kits didáticos e equipamentos de informática atenda às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36000766345202600. A definição objetiva das especificações, dos padrões mínimos de qualidade e desempenho, dos prazos de fornecimento, dos procedimentos de recebimento e das obrigações das partes permitirá uma execução organizada e compatível com o interesse público. Com isso, busca-se assegurar a adequada utilização dos recursos disponíveis, reduzir riscos de desabastecimento e contribuir para a continuidade e o aprimoramento dos serviços municipais de saúde, mantendo exigências claras, proporcionais e viáveis para a Administração Pública.

2.11. Dos requisitos quanto ao Prazo, local de entrega e recebimento:

2.11.1. O prazo para aquisição dos itens será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão da ordem de compra, ou dependendo do contrato formalizado. A contratada deverá realizar a entrega no local previamente indicado pelo órgão contratante, observando os horários regular estabelecidos.

2.11.2. A aquisição deverá ocorrer de forma organizada e em conformidade com as especificações descritas na ordem de compra, garantindo a integridade e qualidade dos itens fornecidos.

2.11.3. O recebimento será realizado por servidor designado para essa finalidade, devidamente autorizado a verificar e atestar o cumprimento das condições pactuadas. Esse servidor será responsável por inspecionar a entrega, conferindo, qualidade e demais especificações acordadas, registrando qualquer inconsistência ou irregularidade detectada.

2.11.4. O cumprimento dessas rotinas é essencial para assegurar que a entrega seja realizada de forma eficiente e alinhada às necessidades do contratante, contribuindo para a execução adequada das atividades previstas. Eventuais ajustes ou adequações deverão ser tratados diretamente com o setor responsável, garantindo a pronta solução de quaisquer pendências ou inconformidades.

2.12. Requisitos quanto aos critérios e práticas de sustentabilidade:

2.12.1. A aquisição de materiais de consumo, compreendendo água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kits didáticos e equipamentos de informática, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, deverá observar critérios e práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos produtos, as necessidades do órgão e as condições de execução do fornecimento. Sob a perspectiva ambiental, deverão ser priorizados, quando viáveis e compatíveis com as especificações exigidas, materiais com menor geração de resíduos, embalagens recicláveis ou passíveis de destinação adequada e produtos que contribuam para o uso responsável dos recursos naturais. Também deverão ser observadas práticas de armazenamento, utilização e descarte que reduzam desperdícios e previnam impactos ambientais, especialmente quanto aos resíduos de embalagens, aos insumos hospitalares e aos equipamentos de informática ao final de sua vida útil.

2.12.2. No aspecto da sustentabilidade econômica, a contratação deverá buscar o equilíbrio entre preço, qualidade, durabilidade e adequação dos materiais às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A escolha dos produtos deverá considerar os custos relacionados à aquisição, ao uso, à conservação e à eventual reposição, sempre que esses fatores forem pertinentes a cada item. O planejamento das quantidades e das entregas deverá contribuir para evitar compras excessivas, perdas por vencimento, deterioração ou armazenamento inadequado e desperdício de recursos públicos. Dessa forma, pretende-se promover a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos vinculados à Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, sem estabelecer exigências ambientais ou econômicas desproporcionais que dificultem o atendimento das necessidades municipais.

2.12.3. No que se refere à sustentabilidade social, a aquisição deverá contribuir para a manutenção de condições adequadas de atendimento à população e de trabalho para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a importância dos materiais para as atividades administrativas, assistenciais e educativas. A disponibilidade de insumos hospitalares, kits didáticos, equipamentos de informática e demais materiais necessários favorece a continuidade das ações de saúde e o desenvolvimento dos serviços públicos. Sempre que compatível com o objeto e com as condições do mercado, poderão ser valorizadas práticas de fornecimento que respeitem a legislação trabalhista, a saúde e a segurança dos trabalhadores e os princípios de inclusão e responsabilidade social. Assim, os critérios de sustentabilidade ambiental, econômica e social deverão ser aplicados de maneira proporcional e viável, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e o desenvolvimento sustentável do Município.

03. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES *(Art.18, §1°, IV da lei 14.133/21).*

3.1. A estimativa de quantidades para a aquisição de materiais de consumo, compreendendo água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kits didáticos e equipamentos de informática, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, foi fundamentada no levantamento de contratações públicas de municípios do Estado do Pará que apresentam objetos administrativos semelhantes. O procedimento tem como finalidade reunir referências que auxiliem a definição dos quantitativos necessários ao atendimento das demandas municipais, considerando a natureza dos materiais, suas finalidades e a necessidade de manter o abastecimento dos serviços públicos de saúde. A estimativa deverá guardar correspondência com as necessidades identificadas pelo setor técnico responsável, de modo a favorecer o planejamento e a utilização adequada dos recursos públicos.

3.2. Para subsidiar esse levantamento, foram consideradas as informações indicadas do Município de Dom Eliseu/PA, referentes ao Processo Administrativo nº 01310001/25, Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025-PMDE, do exercício de 2025. A Ata de Registro de Preços correspondente foi apontada como documento de referência, consultado por meio dos registros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA). Essa contratação integra o conjunto de referências administrativas utilizado para identificar práticas de aquisição de materiais semelhantes e auxiliar a avaliação dos quantitativos necessários à Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA.

3.3. Também foram indicadas as informações do Município de Trairão/PA, vinculadas ao Processo Administrativo nº 032/2026 e ao Pregão Eletrônico nº PE/2026.005-PMT-SRP, do exercício de 2026, tendo como documento de referência a respectiva Ata de Registro de Preços. A consulta a esse

procedimento contribui para ampliar o conjunto de referências estaduais consideradas no planejamento, permitindo observar a utilização de instrumentos de contratação pública destinados ao atendimento de necessidades administrativas semelhantes.

3.4. O Município de Barcarena/PA foi incluído no levantamento por meio do Processo Administrativo nº 150/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 9-017/2021, do exercício de 2021. A Ata de Registro de Preços indicada como documento de referência permite integrar ao estudo uma contratação anterior relacionada à aquisição de materiais. Sua utilização deve ser compreendida como apoio comparativo para o planejamento administrativo, observando-se a necessidade de considerar a atualidade das informações e a correspondência entre os itens de referência e aqueles previstos para a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA.

3.5. Outra referência informada corresponde ao Município de Capanema/PA, por meio do Processo Administrativo nº 20260108/09 e do Pregão Eletrônico nº 010.2026, do exercício de 2026. A respectiva Ata de Registro de Preços foi indicada como documento de apoio à pesquisa. Esse registro integra a análise comparativa das contratações públicas estaduais, contribuindo para o reconhecimento de práticas administrativas relacionadas ao planejamento e à aquisição de materiais necessários à execução das atividades públicas.

3.6. O levantamento também contempla o Município de São João do Araguaia/PA, com o Processo Administrativo nº 20260219020001 e o Pregão Eletrônico nº 2026.006–PMSJ.SRP/2026, do exercício de 2026. A Ata de Registro de Preços correspondente foi indicada como referência documental. A inclusão desse procedimento amplia a base de comparação disponível ao setor técnico, auxiliando a avaliação das necessidades de fornecimento e a organização dos quantitativos a serem considerados no planejamento municipal.

3.7. Foram igualmente indicadas as contratações do Município de Itupiranga/PA, referentes ao Processo Administrativo nº 20250602019 e ao Pregão Eletrônico nº 90034.2025, do exercício de 2025, bem como do Município de Aurora do Pará/PA, vinculado ao Processo Administrativo nº 3202840 e ao Pregão Eletrônico nº 048-2023, do exercício de 2023. Em ambos os casos, as Atas de Registro de Preços foram apontadas como documentos de referência para o levantamento, compondo o conjunto de procedimentos utilizados para identificar semelhanças nos objetos de aquisição e apoiar o planejamento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3.8. Completa o conjunto de referências informado o Município de Maracanã/PA, por meio do Processo Administrativo nº 00250405/2022 e do Pregão Eletrônico nº 020/2022, do exercício de 2022, cuja Ata de Registro de Preços foi indicada como documento de apoio. Segundo as informações apresentadas, o

levantamento utilizou registros do Mural de Licitações do TCM/PA e do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), entre outras fontes pertinentes. Ressalta-se que os procedimentos citados são referências comparativas e não determinam, isoladamente, os quantitativos de Abel Figueiredo/PA, que deverão ser definidos de acordo com as necessidades efetivamente identificadas e com a documentação de planejamento correspondente.

3.9. A planilha encaminhada para a elaboração deste tópico apresenta seis grupos de materiais, organizados em 104 itens numerados de 0001 a 0104, com descrição, unidade de fornecimento e quantidade. Os grupos identificados são: Grupo I — Equipamentos de Informática; Grupo II — Água Mineral; Grupo III — Kit Didático; Grupo IV — Combustível; Grupo V — Materiais de Expediente; e Grupo VI — Equipamentos, Materiais e Insumos Médico-Hospitalares. Essa divisão facilita a identificação das categorias, a organização das demandas e o acompanhamento dos quantitativos previstos, sem afastar a necessidade de verificar a compatibilidade de cada item com a finalidade da aquisição.

3.10. No Grupo I — Equipamentos de Informática, o item 0001 corresponde ao tripé profissional Kingjoy S600 com cabeça esférica GS10, altura de 164,5 cm, confeccionado em alumínio, acompanhado de bolsa para transporte, com quantidade de 3 unidades. O item 0002 refere-se ao sistema de microfone sem fio AKG WP 300, composto por dois microfones dinâmicos de mão, receptor com saídas XLR e P10, antenas, suportes e fonte bivolt, com quantidade de 2 unidades. O item 0003 corresponde ao conjunto de microfone de lapela sem fio DJI Mic Mini 2, com dois transmissores, um receptor e estojo de carregamento, conexão sem fio e USB-C, com quantidade de 1 unidade. O item 0004 consiste em tripé Greika Weifeng WT3730, de alumínio, para câmera DSLR e celular, com altura máxima de 152 cm e capacidade informada de 3 kg, acompanhado de adaptador e estojo, com quantidade de 2 unidades.

3.11. Ainda no Grupo I, o item 0005 corresponde ao teclado com fio USB Logitech K120, com layout ABNT2, na cor preta, com quantidade de 30 unidades. O item 0006 é o cabo VGA Ugreen macho-macho, com 1,5 metro de comprimento e resolução informada de até 1080p, com quantidade de 10 unidades. O item 0007 corresponde ao cabo HDMI Ugreen 2.0 macho-macho, com 1 metro de comprimento, suporte informado a resolução de até 4K a 60 Hz e transmissão de 18 Gbps, com quantidade de 12 unidades. O item 0008 é o cabo USB 2.0 Ugreen para impressora, com 5 metros de comprimento, com quantidade de 20 unidades. O item 0009 refere-se à webcam Logitech C920s Pro Full HD, com resolução de até 1920 × 1080 pixels, microfone integrado, conexão USB e tampa de privacidade, com quantidade de 15 unidades. O item 0010 corresponde ao fone de ouvido Bluetooth sem

fio TWS, com estojo de carregamento USB-C e microfone, com quantidade de 20 unidades. O item 0011 consiste no headset Logitech H390 com fio, microfone e conexão USB, com quantidade de 20 unidades.

3.12. No Grupo II — Água Mineral, o item 0012 corresponde a copo de água mineral natural, sem gás, acondicionado em copos descartáveis de 200 ml, em fardos com 40 unidades, devidamente lacrados e identificados, com quantidade prevista de 105 fardos. Esse item destina-se a atender às necessidades de fornecimento de água mineral relacionadas às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser observado o padrão de apresentação indicado na planilha e as condições adequadas de conservação e consumo.

3.13. No Grupo III — Kit Didático, o item 0013 corresponde ao kit didático de mamas em feltro, composto por quatro modelos com enchimento macio e detalhes anatômicos, destinado a atividades educativas, com quantidade de 4 kits. O item 0014 consiste no kit didático com seis modelos de colo do útero confeccionados em biscuit, representando condições sem alterações e diferentes alterações, com quantidade de 4 kits. O item 0015 corresponde ao macromodelo educativo das alterações do colo do útero, com base em acrílico, destinado a ações de educação em saúde e prevenção do câncer do colo do útero, com quantidade de 4 kits.

3.14. Ainda no Grupo III, o item 0016 corresponde ao macromodelo educativo do útero em acrílico, nas cores vermelha, transparente e rosê, com peça representativa do órgão, com quantidade de 4 kits. O item 0017 refere-se ao kit didático de amamentação com boneco representativo de bebê, destinado à demonstração de técnicas de amamentação, com quantidade de 4 kits. O item 0018 corresponde ao avental didático para orientação sobre amamentação, confeccionado em tecido tipo brim, com alças ajustáveis e representações de mamas para demonstração educativa, com quantidade de 4 kits. Esses itens integram o planejamento de materiais de apoio às atividades de orientação e educação em saúde.

3.15. No Grupo IV — Combustível, o item 0019 corresponde à gasolina comum, cuja unidade de fornecimento é o litro, com quantidade estimada de 28.000 litros. O item 0020 corresponde ao óleo diesel S10, também medido em litros, com quantidade estimada de 18.000 litros. A previsão desses quantitativos tem por finalidade apoiar o abastecimento necessário às atividades que dependam de veículos e equipamentos vinculados aos serviços municipais de saúde, conforme a utilização efetiva e as necessidades operacionais do órgão, observadas as especificações aplicáveis a cada combustível.

3.16. No Grupo V — Materiais de Expediente, o item 0021 corresponde à caneta esferográfica azul, com ponta de 0,7 mm, esfera de tungstênio e corpo sextavado, em caixa com 50 unidades, com quantidade de 48 caixas. O item 0022 corresponde à caneta esferográfica preta, também com ponta de 0,7 mm, esfera de tungstênio e corpo sextavado, em caixa com 50 unidades, com quantidade de 48

caixas. O item 0023 refere-se à caneta esferográfica vermelha, com as mesmas características de ponta e corpo, em caixa com 50 unidades, com quantidade de 48 caixas. O item 0024 corresponde à caneta marca-texto, com tinta fluorescente, ponta chanfrada e características adequadas à marcação de textos, com quantidade de 48 caixas, conforme a unidade de fornecimento registrada na planilha.

3.17. O item 0025 do Grupo V corresponde ao corretivo em fita, conforme a descrição registrada na planilha, com quantidade de 30 unidades. O item 0026 refere-se ao corretivo líquido à base de água, com volume de 18 ml e apresentação em caixa com 12 unidades, com quantidade de 8 caixas. O item 0027 corresponde ao clipe nº 6/0, de aço galvanizado, com tratamento superficial resistente à oxidação, em caixa, com quantidade de 48 caixas. O item 0028 consiste em cola branca líquida de 90 g, à base de água, lavável e não tóxica, em caixa com 12 unidades, com quantidade de 24 caixas. O item 0029 corresponde à fita crepe branca de 45 mm × 50 m, com quantidade de 24 unidades.

3.18. Ainda no Grupo V, o item 0030 corresponde ao grampeador de mesa para grampos 26/6, com capacidade mínima informada para grampear 30 folhas, com quantidade de 10 unidades. O item 0031 refere-se ao grampo galvanizado 26/6, em caixa com 5.000 unidades, com quantidade de 10 caixas. O item 0032 corresponde ao papel A4, com dimensões de 210 × 297 mm, gramatura de 75 g/m², alvura não inferior a 97% e apresentação em caixas com 10 resmas de 500 folhas cada, com quantidade de 80 caixas. O item 0033 consiste em papel opaline A4 de 180 g, com superfície lisa, alta alvura e espessura uniforme, em pacote com 50 folhas, com quantidade de 40 pacotes. O item 0034 corresponde ao papel opaline A4 de 120 g, em pacote com 50 folhas, com quantidade de 28 pacotes.

3.19. O item 0035 do Grupo V corresponde à pasta com aba e elástico, modelo fino, tamanho ofício, confeccionada em plástico PP e disponível em cores variadas, com quantidade de 70 unidades. O item 0036 refere-se à pasta com aba e elástico, tamanho ofício, com lombada de 40 mm, confeccionada em plástico e disponível em cores variadas, com quantidade de 25 unidades. O item 0037 corresponde ao envelope kraft de 250 × 353 mm, gramatura de 80 g/m², em caixa com 100 unidades, com quantidade de 10 caixas. O item 0038 consiste em prancheta de MDF para formato ofício/A4, com composição indicada de MDF e poliestireno, com quantidade de 50 unidades. O item 0039 corresponde ao rolo de barbante colorido, com 400 metros e cores variadas, com quantidade de 5 unidades. O item 0040 refere-se à pistola de cola quente grossa, compatível com bastões de 11 mm ou superiores, conforme as especificações descritas, com quantidade de 42 unidades. O item 0041 corresponde ao tecido não tecido (TNT) de polipropileno, com largura de 1,40 m, gramatura de 40 g e rolo com 50 metros, em cores variadas, com quantidade de 5 rolos.

3.20. O Grupo VI — Equipamentos, Materiais e Insumos Médico-Hospitalares inicia-se com o item 0042, aparelho medidor de glicose para amostra de sangue total capilar fresco, com indicação de resultado em mg/dL ou mmol/L e conjunto de monitor e acessórios descritos na planilha, com quantidade de 500 unidades. O item 0043 corresponde ao aparelho digital de pressão arterial para adulto, de braço, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa e memória para 120 resultados, conforme a descrição técnica, com quantidade de 280 unidades. O item 0044 apresenta novamente a descrição de aparelho digital de pressão arterial para adulto, de braço, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa e memória para 120 resultados, com quantidade de 50 unidades. A especificação desse item deverá ser conferida no documento de planejamento para assegurar a correspondência entre as características pretendidas e o material a ser adquirido.

3.21. O item 0045 do Grupo VI corresponde ao aparelho analógico de pressão arterial para adulto, com registro no Ministério da Saúde/Anvisa, braçadeira de náilon, manguito e pera para insuflação, com quantidade de 30 unidades. O item 0046 refere-se ao álcool etílico a 92,8%, em frasco de 1.000 ml, com quantidade de 100 frascos. O item 0047 corresponde ao álcool em gel a 70%, em frasco de 500 ml, com quantidade de 500 frascos. O item 0048 consiste em atadura de crepe, embalada individualmente, com largura de 5 cm, com quantidade de 200 unidades. O item 0049 corresponde à atadura de crepe embalada individualmente, com largura de 10 cm, com quantidade de 400 unidades.

3.22. O item 0050 corresponde à atadura de crepe embalada individualmente, com largura de 15 cm, com quantidade de 400 unidades. O item 0051 refere-se à atadura de crepe embalada individualmente, com largura de 20 cm, com quantidade de 200 unidades. O item 0052 consiste em agulha de 20 × 0,55 mm, em caixa com 100 unidades, com quantidade de 80 caixas. O item 0053 corresponde à agulha de 25 × 0,7 mm, em caixa com 100 unidades, com quantidade de 80 caixas. O item 0054 refere-se à agulha de 25 × 0,8 mm, em caixa com 100 unidades, com quantidade de 80 caixas.

3.23. O item 0055 do Grupo VI corresponde à agulha de 13 × 45 mm, em caixa com 100 unidades, com quantidade de 80 caixas. O item 0056 consiste em agulha de 6 × 25 mm, em caixa com 100 unidades, com quantidade de 80 caixas. O item 0057 corresponde à balança portátil com capacidade de até 180 kg, plataforma de vidro temperado, visor de cristal líquido, acionamento automático ao subir na balança e desligamento automático, conforme a descrição da planilha, com quantidade de 20 unidades. O item 0058 refere-se à camisola ou avental descartável branco, confeccionado em TNT de 20 g, sem mangas, em pacote com 10 unidades, com quantidade de 70 pacotes.

3.24. O item 0059 corresponde ao capote descartável branco, confeccionado em TNT de 20 g, com descrição de modelo descartável e apresentação em pacote com 10 unidades, com quantidade de 50

pacotes. O item 0060 consiste em caixa coletora de material perfurocortante com capacidade de 13 litros, com quantidade de 200 unidades. O item 0061 corresponde à caixa coletora de material perfurocortante com capacidade de 20 litros, com quantidade de 200 unidades. O item 0062 refere-se à caixa coletora de material perfurocortante com capacidade de 7 litros, com quantidade de 100 unidades. Esses recipientes deverão atender à finalidade de acondicionamento e descarte seguro dos materiais perfurocortantes, conforme as normas aplicáveis.

3.25. O item 0063 do Grupo VI corresponde à caixa térmica de 12 litros, com termômetro digital de máxima e mínima, resistente à água, com faixa de medição informada de −50 °C a 70 °C e conservação térmica descrita na planilha, com quantidade de 10 unidades. O item 0064 refere-se à caixa térmica de 45 litros, com termômetro digital de máxima e mínima, resistente à água, com faixa de medição informada de −50 °C a 70 °C, com quantidade de 5 unidades. O item 0065 consiste em tira para teste de glicemia compatível com o aparelho especificado, em caixa com 50 tiras, com quantidade de 450 caixas. O item 0066 corresponde à lanceta estéril de acionamento automático, ultrafina e indicada como compatível com a NR-32, em caixa com 100 unidades, com quantidade de 200 caixas.

3.26. O item 0067 corresponde ao termômetro clínico digital, com desligamento automático após 10 minutos, aviso sonoro ao término da aferição e utilização oral e axilar, com quantidade de 100 unidades. O item 0068 refere-se ao gelo artificial reutilizável rígido, tipo gelox, com recipiente de polietileno de alta densidade e conteúdo atóxico e inodoro à base de polímeros, com quantidade de 30 unidades. O item 0069 apresenta a mesma descrição geral de gelo artificial reutilizável rígido, com quantidade de 60 unidades. O item 0070 corresponde novamente ao gelo artificial reutilizável rígido, conforme descrição da planilha, com quantidade de 40 unidades. Como as descrições desses três itens são semelhantes, a identificação das dimensões ou capacidades específicas deverá observar os registros completos da planilha, para preservar a distinção entre os itens na contratação.

3.27. O item 0071 do Grupo VI corresponde ao termômetro digital para geladeiras e caixas de transporte, com quantidade de 10 unidades. O item 0072 consiste em kit estéril para coleta de exame Papanicolau, tamanho P, com componentes descritos na planilha, incluindo escova cervical de náilon, com quantidade de 150 kits. O item 0073 corresponde ao kit estéril para coleta de Papanicolau, tamanho G, com componentes próprios para a coleta, incluindo escova cervical, com quantidade de 300 kits. O item 0074 refere-se ao kit estéril para coleta de Papanicolau, tamanho M, com componentes descritos na planilha, com quantidade de 400 kits. Os três itens deverão ser identificados de acordo com seus tamanhos e respectivas especificações, preservando as diferenças estabelecidas no planejamento.

3.28. O item 0075 corresponde à luva de procedimento em látex, tamanho P, em caixa com 100 unidades, com quantidade de 150 caixas. O item 0076 refere-se à luva de procedimento em látex, tamanho M, em caixa com 100 unidades, com quantidade de 300 caixas. O item 0077 consiste em luva de procedimento em látex, tamanho PP, em caixa com 100 unidades, com quantidade de 100 caixas. O item 0078 corresponde à luva cirúrgica estéril, apresentada em pacote com um par, tamanho nº 6,0, com quantidade de 100 pacotes. O item 0079 refere-se à luva cirúrgica estéril, em pacote com um par, tamanho nº 7,5, com quantidade de 150 pacotes.

3.29. O item 0080 do Grupo VI corresponde à luva cirúrgica estéril, apresentada em pacote com um par, tamanho nº 6,5, com quantidade de 100 pacotes. O item 0081 refere-se à luva cirúrgica estéril, apresentada em pacote com um par, tamanho nº 7, com quantidade de 150 pacotes. O item 0082 consiste em máscara cirúrgica descartável com elástico, em caixa com 50 unidades, com quantidade de 400 caixas. O item 0083 corresponde à touca descartável com elástico, em pacote com 100 unidades, com quantidade de 100 pacotes. O item 0084 refere-se ao tubete porta-lâmina para três lâminas, com tampa rosqueável, em pacote com 100 unidades, com quantidade de 8 pacotes.

3.30. O item 0085 corresponde ao lençol de papel descartável para uso hospitalar, produzido com papel 100% celulose virgem, em rolo com dimensões indicadas de 70 × 50 cm, conforme a descrição registrada, com quantidade de 150 unidades. O item 0086 consiste em saco de lixo branco leitoso, com capacidade de 30 litros, em pacote com 100 unidades, com quantidade de 80 pacotes. O item 0087 corresponde ao saco de lixo branco leitoso, com capacidade de 50 litros, em pacote com 100 unidades, com quantidade de 80 pacotes. O item 0088 refere-se ao saco de lixo branco leitoso, com capacidade de 100 litros, em pacote com 100 unidades, com quantidade de 70 pacotes. Esses materiais destinam-se ao acondicionamento de resíduos, devendo sua utilização observar a classificação e as regras de descarte pertinentes.

3.31. O item 0089 do Grupo VI corresponde ao algodão hidrófilo, em apresentação de 500 g, com quantidade de 80 rolos. O item 0090 refere-se à atadura de algodão ortopédico de 10 cm, com apresentação indicada de 12 unidades, com quantidade de 800 unidades conforme a unidade registrada na planilha. O item 0091 corresponde à atadura de algodão ortopédico de 15 cm, com apresentação indicada de 12 unidades, com quantidade de 500 unidades. O item 0092 consiste em atadura de algodão ortopédico de 20 cm, com apresentação indicada de 12 unidades, com quantidade de 500 unidades. A unidade de fornecimento deverá ser mantida conforme o documento de planejamento, observando-se a descrição de cada apresentação para evitar divergências no recebimento.

3.32. O item 0093 corresponde à compressa de gaze não estéril, com 13 fios, em pacote com 500 unidades, tamanho de 7,5 × 7,5 cm quando fechada e 15 × 30 cm quando aberta, com oito camadas, cinco dobras e fios de algodão, com validade indicada de cinco anos e referência à certificação da Anvisa, com quantidade de 450 pacotes. O item 0094 consiste em esparadrapo impermeável, em rolo de 10 cm × 4,5 m, com quantidade de 150 rolos. O item 0095 corresponde ao esparadrapo impermeável, em rolo de 2,5 cm × 0,9 m, conforme descrição da planilha, com quantidade de 80 rolos. O item 0096 refere-se à fita microporosa em rolo de 2,5 cm × 10 m, com quantidade de 150 rolos.

3.33. O item 0097 do Grupo VI corresponde à fita adesiva hospitalar para autoclave, em rolo de 19 mm × 30 m, com quantidade de 90 rolos. O item 0098 consiste em papel grau cirúrgico, em bobina de 10 cm × 100 metros, com quantidade de 30 rolos. O item 0099 corresponde ao papel grau cirúrgico, em bobina de 15 cm × 100 metros, com quantidade de 30 rolos. O item 0100 refere-se ao papel grau cirúrgico, em bobina de 30 cm × 100 metros, com quantidade de 30 rolos. Esses materiais deverão atender às especificações indicadas para sua finalidade, respeitando as condições técnicas e sanitárias aplicáveis ao processamento e à esterilização de materiais.

3.34. O item 0101 corresponde à seringa descartável de 1 ml para insulina, com agulha de 0,45 × 13 mm e bico Luer Slip, com quantidade de 2.000 unidades. O item 0102 refere-se à seringa descartável de 3 ml, sistema Luer Lock, sem agulha, em caixa com 500 unidades, com quantidade de 4 caixas. O item 0103 consiste em seringa descartável de 20 ml, sem agulha, em caixa com 100 unidades, com quantidade de 80 caixas. O item 0104 corresponde ao teste rápido de gravidez (HCG), imunocromatográfico de etapa única para determinação qualitativa da gonadotrofina coriônica humana em urina ou soro/plasma, com sensibilidade analítica mínima informada de 25 mUI/ml, embalagens individuais e bula em português, registro válido na Anvisa ou no Ministério da Saúde e validade mínima de 12 meses na data da entrega, em caixa com apresentação comercial de 50 unidades, com quantidade de 15 caixas.

3.35. A consolidação dos itens, descrições, unidades e quantidades permite ao setor técnico responsável dispor de uma referência organizada para a elaboração do estudo e do respectivo memorial de cálculo da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA. Os quantitativos acima foram transcritos da planilha encaminhada, preservando a numeração dos itens e a divisão por grupos, sem incluir valores unitários, totais por item ou valor global. Para assegurar a precisão do planejamento, recomenda-se apenas conferir, antes da conclusão dos documentos da contratação, as descrições que apresentam informações semelhantes ou possíveis divergências de unidade e apresentação, especialmente nos itens 0025 e 0026, 0043 e 0044, 0058 e 0059, 0068 a 0070, 0072 a 0074, 0090 a 0092 e 0094, mantendo-se as quantidades registradas até eventual correção formal devidamente fundamentada.

3.36. Dessa forma, o levantamento das contratações dos municípios paraenses de Dom Eliseu, Trairão, Barcarena, Capanema, São João do Araguaia, Itupiranga, Aurora do Pará e Maracanã, associado à relação detalhada dos 104 itens constantes na planilha, constitui apoio ao planejamento da aquisição pretendida. As referências administrativas contribuem para demonstrar a existência de contratações com objetivos semelhantes no âmbito da gestão pública estadual, enquanto a relação individualizada dos materiais permite avaliar as necessidades de fornecimento de acordo com as atividades da Secretaria Municipal de Saúde. O quantitativo definitivo deverá resultar da análise técnica das demandas do Município, considerando o consumo previsto, a necessidade de reposição e a finalidade de cada item, de modo a promover o abastecimento adequado, a continuidade dos serviços públicos e a evolução administrativa de Abel Figueiredo/PA, com planejamento compatível com o interesse público e com as condições efetivas de execução da contratação.

3.11. Tabela dos itens relacionados ao quantitativos Estimados:

0001	GRUPO I – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0001	**Tripé Profissional Kingjoy S600 + Ball Head GS10 Altura 164,5cm Alumínio DESCRIÇÃO:** Linha Fotografia Profissional Modelo Tripé S600+ Ball Head GS10 Cor Preto Acessórios incluídos tripé S600 com cabeça esférica GS10, Bolsa de transporte Material Alumínio	UNIDADE	3,00
0002	**Microfone S/ Fio Akg Wp 300 Duplo Bastão Dinâmico Cardióide** Microfone sem fio AKG WP 560 Dual. 2 microfones bastão dinâmicos cardioides. Receptor com saída XLR balanceada e P10. Faixa de frequência: 640 MHz a 664,75 MHz. Sensibilidade: 105 dB. Alimentação por pilhas AA nos transmissores. Homologação Anatel: 222532210879. Itens inclusos 2 microfones sem fio. 1 receptor. 2 antenas removíveis. 2 suportes para pedestal. 1 fonte bivolt de 12 V.	UNIDADE	2,00
0003	**Microfone De Lapela Sem Fio Mini 2 Combo Completo Comprimento do cabo5 cm com alto-falantes embutidos**. Frequência mínima - Frequência máxima 20 Hz - 2.4 kHz Formatos de microfone -Lapela Tipos de microfone - Sem fio Padrões polares – Omnidirecional Quantidade de microfones- 2 2 Tipos de conexões - Sem fio Com Bluetooth Conectores de saída USB-C Tipo de alimentação Tipo de bateria- Íon de lítio Homologação Anatel Nº08914241226l Modelo alfanumérico Microfone Lapela Dji Mic Mini 2 (2 Tx + 1 Rx + Estojo De Carregamento)	UNIDADE	1,00
0004	**Tripé Greika Weifeng WT3730 Alumínio DSLR e Celular 152cm 3kg .** Modelo WT-3730: Cor Marrom Tipo de cabeça Cabeça de cremalheira Tipo de rosca 1/4" Altura máxima 152 cm Altura mínima 58 cm. Inclui nível de bolha- Sim Inclui cabeça- Sim Inclui estojo- Sim Tipo-Tradicional Acessórios incluídos Adaptador.	UNIDADE	2,00
0005	**Teclado com fio USB Logitech K120 com Layout ABNT2** O teclado com Fio K120 tem formatação ABNT2, padrão nacional de posicionamento de teclas e foi desenvolvido com materiais de qualidade, com teclas duráveis e silenciosas, que garantem uma digitação agradável e cômoda. Tipo de switch: Membrana. Layout: QWERTY. Cor do teclado: Preto. As peças de plástico do K120 incluem 51% de plástico reciclado pós-consumo certificado. Pegada de carbono do produto: 4,02 kg de CO2e.	UNIDADE	30,00
0006	**Cabo Vga Ugreen Macho Cabo De Vídeo Resolução 1080p 1.5m.** Modelo 11630.0 Tipo de cabo e adaptador, Cabo Cor :Preto. Tipo de produto: Fio, 01 Quantidade de conectores de entrada; 01 Quantidade de conectores de saída: Conector de entrada do tipo : VGA Conector de saída do tipo : VGA Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho Material de revestimento do conector: Ouro.	UNIDADE	10,00
0007	**Cabo Ugreen Hdmi 2.0 Macho Para Macho 4k/60hz 1 Metro:** Cor do produto: Preto Referência modelo: 40408 Tipo de Conector: HDMI macho Resolução Máxima Suportada de até 4k/60Hz Velocidade de Transmissão 18Gbps Dimensões: 1,0 x 18 x 24cm Peso: 0,074 Itens inclusos 1x Cabo Hdmi 1 metro	UNIDADE	12,00

0008	**Cabo Ugreen Impressora Usb 2.0 Para Bm 5 Metros Preto:** Cor do produto: Preto Referência do modelo: 10352 Dimensões: 2,2 x 13,0 x 15,0 cm Peso: 0,185 kg Itens incluso: 1x Cabo de Impressão.	UNIDADE	20,00
0009	**Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone Embutido, Proteção de Privacidade, Widescreen** 1080p e Conexão USB; Modelo : C920s Pro; Modelo alfanumérico V-U0028; Cor: Preto; Modelo detalhado C920s Resolução máxima de vídeo 1920 px x 1080 px; Tipo de resolução máxima de vídeo :Full HD; Resolução de imagem da câmera: 3 Mpx Com microfone; Interfaces:USB-A 2.0; Funções:Correção de luz, Auto-foco; Quadros máximos por segundo: 30 FPS; Zoom 1.2x; Acessórios incluídos:Clipe com montagem de tripé, Guia De usuário; Profundidade: 7,1 cm; Largura: 9,4 cm; Altura :4,33 cm; Peso : 162 g; Tipo de foco: Automático; Velocidade do conector :USB 2.0 Tipo de conector: USB-A Sistemas operacionais mínimos requeridos**:** Chrome OS, macOS 10.6, Xbox One, Android 5.0, Windows 8 Ângulo de visão: 78° É plug and play; Com tampa de lente;Comprimento do cabo 1,5 m.	UNIDADE	15,00
0010	**Fone Bluetooth Sem Fio TWS com Case USB-C e Microfone** BATERIA PARA O DIA TODO – Estojo portátil com múltiplas recargas para acompanhar sua rotina sem interrupções. CARREGAMENTO USB-C MODERNO – Mais praticidade, rapidez e compatibilidade com os principais cabos e carregadores atuais. Cor Preto Fator de forma dos fones de ouvido, Intra auricular Conector de fones de ouvido sem jack Nome do Modelo 001.	UNIDADE	20,00
0011	**Fone De Ouvido Headset Logitech H390 Com Fio Gamer Preto Com microfone; Duração da bateria.** 20 h; Seu alcance sem fio é de 10 m. Seu alcance sem fio é de 10 m. Projetado especificamente para profissionais, este headset oferece um som cristalino com resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. O volume é ajustável, permitindo personalizar sua audição de acordo com suas preferências.	UNIDADE	20,00

0002	**GRUPO II – ÁGUA MINERAL**		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0012	**COPO DE ÁGUA MINERAL 200ML: Especificação:** fardo de Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copo descartável de 200 ml, contendo 40 unidades, lacrado com tampa aluminizada ou plástica. Produto dentro dos padrões de potabilidade, incolor, inodoro e insípido. Embalagem íntegra, resistente e adequada para consumo individual. Deve conter registro nos órgãos competentes, data de fabricação e validade impressas no rótulo.	FARDO	105,00

0003	**GRUPO III – KIT DIDÁTICO**		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0013	**KIT DIDÁTICO DE MAMAS EM FELTRO**: Conjunto composto por quatro modelos de mama confeccionados em feltro, com enchimento macio e detalhes anatômicos, destinados a demonstrações educativas sobre amamentação e saúde da mama. O kit deverá conter: 1 modelo com mamilo protruso, 1 com mamilo plano, 1 com mamilo invertido e 1 com nódulos simulados por elementos internos palpáveis. Cada peça deverá medir aproximadamente 8 a 10 cm.	KIT	4,00
0014	**KIT DIDÁTICO COM SEIS MODELOS DE COLO DO ÚTERO**: conjunto composto por seis modelos tridimensionais em biscuit, com representações de colo uterino sem alterações (nulípara), câncer do colo do útero; cisto de naboth, pólipo, colpite e ectopia cervical. peças desmontáveis, acompanhadas de suporte para exposição. dimensões aproximadas do conjunto: 26 cm de comprimento, 26 cm de largura e 6 cm de altura.	KIT	4,00
0015	**MACROMODELO EDUCATIVO DAS ALTERAÇÕES DO COLO DO ÚTERO**: modelo didático para ações de educação em saúde e prevenção do câncer do colo do útero, com base em acrílico branco, detalhes em acrílico rosé brilhante e peças removíveis de encaixe que representem o colo do útero. deverá apresentar representações identificadas das seguintes condições: colo saudável, alterações citológicas classificadas como asc, nic 1/hsil, nic 2 e nic 3/hsil, carcinoma in situ e carcinoma invasivo. dimensões aproximadas: 5 cm de profundidade, 21 cm de largura e 29 cm de altura	KIT	4,00
0016	**MACROMODELO EDUCATIVO DO ÚTERO EM ACRÍLICO**: modelo didático confeccionado em acrílico nas cores vermelha, transparente e rosê, com peça representativa do útero medindo aproximadamente 21 × 25 cm e altura total aproximada de 28,5 cm, incluído o suporte em acrílico. deverá conter cinco peças removíveis de encaixe, com representações ilustrativas de feto com 12 semanas de gestação, fecundação, mioma, dispositivo intrauterino (diu) de cobre e menstruação. o modelo deverá apresentar estrutura vazada que permita a introdução de escova endocervical e de insertor de diu para demonstrações educativas.	KIT	4,00
0017	**KIT DIDÁTICO DE AMAMENTAÇÃO COM BONECO**: conjunto destinado à demonstração prática de técnicas de amamentação, composto por 1 boneco que simula um bebê, com aproximadamente 2,5 kg e 55 cm de comprimento; 1 avental com representação de mamas; e 1 sacola forrada para transporte e armazenamento dos componentes, com a palavra "nutricionista" impressa	KIT	4,00

0018	**AVENTAL DIDÁTICO PARA ORIENTAÇÃO SOBRE AMAMENTAÇÃO**: avental educacional confeccionado em tecido tipo brim, com alças ajustáveis e duas representações de mamas para demonstração visual e tátil uma das mamas deverá ser confeccionada em crochê, com aproximadamente 8 a 10 cm, para demonstração do posicionamento e da pega do bebê durante a amamentação. a outra deverá apresentar a anatomia interna da mama, incluindo representação das glândulas mamárias e dos ductos lactíferos. o material deverá permitir a realização de orientações práticas sobre a produção e a saída do leite materno, o posicionamento do bebê e a pega adequada.	KIT	4,00
0004	**GRUPO IV – COMBUSTÍVEL**		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0019	**GASOLINA COMUM**	LITROS	28.000,00
0020	**ÓLEO DIESEL S10**	LITROS	18.000,00
0005	**GRUPO V – MATERIAIS DE EXPEDIENTE**		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0021	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7MM:** Especificações: esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor Azul. Caixa com 50 unidades.	CX	48,00
0022	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM:** Especificações: esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor preta Caixa com 50 unidades.	CX	48,00
0023	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7MM:** Especificações: esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor VERMELHA Caixa com 50 unidades.	CX	48,00
0024	**CANETA MARCA TEXTO:** Especificações: caneta marca texto várias cores fluorescentes e vibrantes, alta durabilidade, não toxico, ponta chanfrada que permita a marcação com um traço fino e grosso (1,5 - 3,5 mm), caixa com 12 unidades.	CX	48,00
0025	**CORREITVO EM FITA CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES** Especificações: corretivo líquido a base de água 18ml, caixa contendo 12 unidades	UNIDADE	30,00
0026	**CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES** Especificações: corretivo líquido a base de água 18ml, caixa contendo 12 unidades	CX	8,00
0027	**CLIP 6/0** Especificações: Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial: Resistente A Oxidação Niquelado; Tamanho: 14 x 9 x 6 cm (Comprimento x Largura x Altura); Caixa com 50 Unidades	CX	48,00
0028	**COLA BRANCA 90G - CX C/ 12 UNID:** Especificações: cola líquida branca, ideal para uso escolar e escritório, - a base de água, lavável e não tóxica	CX	24,00
0029	**FITA CREPE BRANCA 45MMX50M**	UNIDADE	24,00
0030	**GRAMPEADOR 26/6 DE MESA:** Especificações: capacidade mínima de grampear 30 fl	UNIDADE	10,00
0031	**GRAMPO 26/6, GALVANIZADO, CX C/ 5.000UN**	CX	10,00
0032	**PAPEL A4, CX 10 RESMA 500 FLS:** Especificações: medidas: 210x297mm, gramatura 75g/m² com alvura não inferior a 97%, pacote com 500 folhas (resma), produzido a partir de florestas renováveis. Caixa com 10 resmas, embaladas em papel de propriedade térmica e anti-umidade.	CX	80,00
0033	**PPEL OPALINE 180g A4 PCT 50 FLS:** Especificações: é um papel liso, sem textura, com alta alvura, rigidez e espessura uniforme, ideal para impressões sofisticadas como convites e certificados, sendo compatível com impressoras jato de tinta e laser, e com gramaturas comuns de 180g/m² (A4) ou formatos gráficos, oferecendo excelente contraste e durabilidade, com composição alcalina e sustentável.	PCT	40,00
0034	**PAPEL OPALINE 120g A4 PCT 50 FLS:** Especificações: papel offset liso, com textura fosca, alta gramatura para rigidez, ideal para convites, certificados, embalagens, artesanato e uso em impressoras jato de tinta e laser, comumente encontrado no formato A4, em cores variadas (branco, colorido), e vendido em pacotes com diferentes quantidades de folhas, oferecendo alta qualidade para trabalhos que exigem durabilidade e acabamento profissional.	PCT	28,00

0035	**PASTA ABA ELÁSTICA, FINA:** Especificações: tamanho oficio, 100% plástica (pp), cores variadas, fechamento com elástico	UNIDADE	70,00
0036	**PASTA ABA ELÁSTICA, COM 40 MM:** Especificações: tamanho oficio, 100% plástica, cores variadas, fechamento com elástico.	UNIDADE	25,00
0037	**ENVELOPE KRAFT - 250MM X 353MM. GRAMATURA 80GM² CAIXA COM 100 UNIDADES**	CX	10,00
0038	**PRANCHETA MDF TAMANHO OFICIO:** Especificações: prancheta MDF - tamanho oficio composição básica: MDF poliestireno. Formato: oficio - a4.dimensões aproximadas: 21,5 x 31,5 cm. Material: MDF. Pegador: garra de metal.	UNIDADE	50,00
0039	**BARBANTE COLORIDO C/ 400 MTS CADA ROLO. CORES VARIADAS**	UNIDADE	5,00
0040	**PISTOLA COLA QUENTE GROSSA:** Especificações: usam bastões de 11mm ou mais (até 15mm), tem potências variadas (20W a 400W) para diferentes usos, funcionam em tensões bivolt (110/220V) e aquecem rapidamente, sendo ideais para artesanato, reparos e trabalhos que exigem volume de cola, com características como controle de fluxo e sistema antigotejamento em modelos profissionais.	UNIDADE	42,00
0041	**TNT:** Especificações: tecido não tecido:- TNT 100% polipropileno- dimensão: 1,40m x 50m,- espessura: 40 gramas- unidade de fornecimento: rolo com 50 metros. Cores variadas.	ROLO	5,00
0006	**GRUPO VI – EQUIPAMENTOCS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES**		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
0042	**APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE; AMOSTRA: SANGUE TOTAL CAPILAR FRESCO; UNIDADE: MG/DL OU MMOL/L. COMPRIMENTO E LARGURA 10 CM ALTURA 15 CM 01 MONITOR DE GLICOSE, 01 ESTOJO, 01 CAIXA COM 100 LANCETAS 28G, 02 FRASCOS COM 50 TIRAS PARA, 01 CHIP DE CALIBRAÇÃO, 01 LANCETADOR (CANETA LANCETADORA), 01 MANUAL DO USUÁRIO**	UNIDADE	500,00
0043	**APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, DIGITAL DE BRAÇO, COM REGISTRO MS/ANVISA: PARA USO DE MEDIÇÕES ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA; MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS; INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA; INDICADOR GRÁFICO DE NIVEL DE HIPERTENSÃO; CÁLCULO DA MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES.; TOTALMENTE AUTOMÁTICO; MEDIÇÃO NO BRAÇO; BOLSA PARA TRANSPORTE; VALIDADO CLINICAMENTE; GARANTIA DE 3 ANOS.**	UNIDADE	280,00
0044	**APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, DIGITAL DE BRAÇO, COM REGISTRO MS/ANVISA: PARA USO DE MEDIÇÕES ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA; MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS; INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA; INDICADOR GRÁFICO DE NIVEL DE HIPERTENSÃO; CÁLCULO DA MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES; TOTALMENTE AUTOMÁTICO; MEDIÇÃO NO BRAÇO PARA OBESOS, BOLSA PARA TRANSPORTE; VALIDADO CLINICAMENTE; GARANTIA DE 3 ANOS**	UNIDADE	50,00
0045	**APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, ANALÓGICO, COM REGISTRO MS/ANVISA O ESFIGMOMANÔMETRO POSSUE FECHO DE VELCRO BRAÇADEIRA EM NYLON MANGUITO E PERA EM PVC ACOMPANHA ESTOJO: FACILITA A ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DO PRODUTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO ITENS INCLUSOS 01 MANÔMETRO 01 BRAÇADEIRA ADULTO 18-35 CM EM NYLON 01 PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO 01 ESTOJO PARA VIAGEM01 MANUAL DE INSTRUÇÕES**	UNIDADE	30,00
0046	**ALCOOL ETÍLICO 92,8%, 1000 ML**	FRASCO	100,00
0047	**ALCOOL GEL 70% 500 ML**	FRASCO	500,00
0048	**ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM. 5 CM**	UNIDADE	200,00
0049	**ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM. 10 CM**	UNIDADE	400,00
0050	**ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM 15 CM**	UNIDADE	400,00
0051	**ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM. 20 CM.**	UNIDADE	200,00
0052	**AGULHAS 20 X 0,55 CAIXA COM 100 UNIDADES**	CX	80,00
0053	**AGULHAS 25X0,7 CAIXA COM C/ 100**	CX	80,00
0054	**AGULHAS 25X0,8 CAIXA COM C/ 100**	CX	80,00
0055	**AGULHAS 13X 45 CAIXA COM C/ 100**	CX	80,00
0056	**AGULHAS 6X 25 CAIXA COM C/ 100**	CX	80,00

0057	BALAÇA PORTÁTEL CAPACIDADE DE 180 KG; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; ACIONAMENTO AUTOMÁTICO AO SUBIDR NA BALANÇA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ZERO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE EXCESSO DE PESO; 4 SENSORES DE PRESSÃO; INDICADOR DE BATERIA FRACA; 1 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	20,00
0058	CAMISOLA AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO TNT 20G SEM MANGA MODELO PACOTE COM 10 CAMISOLAS.	PCT	70,00
0059	CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA BRANCO TNT 20G SEM MANGA MODELO PACOTE COM 10 CAMISOLAS	PCT	50,00
0060	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAP. 13 LT.	UNIDADE	200,00
0061	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAP. 20 LT.	UNIDADE	200,00
0062	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAP. 7 LT	UNIDADE	100,00
0063	CAIXA TÉRMICA 12 L: COM TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA -50 ATÉ 70 °C. RETANGULAR. ALTA RESISTÊNCIA. TEMPERATURA ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO MATERIAL: POLIPROPILENO REVESTIMENTO INTERNO: PLACA DE ISOPOR "EPS" PESO / UNIDADE: 1 KG MEDIDAS / UNIDADE: 24X34X25,5CM APARÊNCIA SIMPLES COM ALÇA PARA TRANSPORTE	UNIDADE	10,00
0064	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA -50 ATÉ 70 °C. RETANGULAR. ALTA RESISTÊNCIA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO MATERIAL: POLIPROPILENO REVESTIMENTO INTERNO: PLACA DE ISOPOR "EPS" TAMPA LISA NA PARTE EXTERNA. POSSUI ALÇAS REFORÇADAS.	UNIDADE	5,00
0065	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO SOLICITADO. CAIXA C/50 TIRAS.	CX	450,00
0066	LANCETA ESTÉRIL POR ACIONAMENTO AUTOMÁTICO ULTRAFINA, EM CONFORMIDADE COM A NR32, CAIXA C/100 UNID.	CX	200,00
0067	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 10MIN POSSUI AVISO SONORO ASSIM QUE A AFERIÇÃO SE ENCERRA, DEVE SER DE USO VIA ORAL E AXILAR INDICADO PARA MEDIR EM CRIANÇAS E ADULTOS BATERIA: 1,5V DC LR41 INTERVALO DE MEDIÇÃO: 32,0°C ~ 42,9°C. ARMAZENA O ÚLTIMO RESULTADO. EXIBIÇÃO ATRAVÉS DE UM VISOR DE CRISTAL. HASTE RÍGIDA TIPO DE MEDIÇÃO: EM GRAUS CELSIUS.	UNIDADE	100,00
0068	GELO/ GELOX ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO: COMPOSIÇÃO: FRASCO: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E FEL ATÓXICO E INODORO A BASE DE POLÍMEROS; ATÓXICOS E REUTILIZÁVEIS; RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÃO: 17,0 X 10,0 X 3,7 CM. COR: BRANCO	UNIDADE	30,00
0069	GELO/ GELOX ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO: COMPOSIÇÃO: FRASCO: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E FEL ATÓXICO E INODORO A BASE DE POLÍMEROS; ATÓXICOS E REUTILIZÁVEIS; RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÃO: 22,0 X 15,0 X 3,7 CM. COR: BRANCO	UNIDADE	60,00
0070	GELO/ GELOX ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO: COMPOSIÇÃO: FRASCO: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E FEL ATÓXICO E INODORO A BASE DE POLÍMEROS; ATÓXICOS E REUTILIZÁVEIS; RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÃO: 27,0 X 15,0 CM X 2 CM. COR: BRANCO	UNIDADE	40,00
0071	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRAS E CAIXAS DE TRANSPORTE	UNIDADE	10
0072	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL, COMPLETOTAM. P KIT PARA COLETA DE PAPANICOLAU INCLUI OS SEGUINTES ITENSESSENCIAIS,ESCOVA CERVICAL: FABRICADA EM NYLON, COM CERDAS DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA A UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM.ESPÁTULA DE AYRE: FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM DE COMPRIMENTO.ESPÉCULO VAGINAL: TAMANHO PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE, UTILIZADO PARA COLETOR DE MATERIAL, BIOLOGICO.LÂMINA PARA MICROSCOPIA: DE VIDRO, PRONTA PARA FIXAÇÃO DO MATERIALCOLETADO.ESSES ITENS SÃO DESCARTÁVEIS E SEGUROS PARA A COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS.	KIT	150

0073	KIT PAPANIOLAU ESTÉRIL, COMPLETO TAM. G KIT PARA COLETA DE PAPANICOLAU INCLUI OS SEGUINTES ITENSESSENCIAIS ESCOVA CERVICAL: FABRICADA EM NYLON, COM CERDAS DE 20MM DE COMPRIMENTO. ADERIDA A UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM. ESPÁTULA DE AYRE: FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM D E COMPRIMENTO. ESPÉCULO VAGINAL: TAMANHO PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE, UTILIZADO PAR A COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.LÂMINA PARA MICROSCOPIA: DE VIDRO, PRONTA PARA FIXAÇÃO DO MATERIAL COLETADO.ESSES ITENS SÃO DESCARTÁVEIS E SEGUROS PARA A COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS.	KIT	300,00
0074	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL, COMPLETO M KIT PARA COLETA DE PAPANICOLAU INCLUI OS SEGUINTES ITES ESSENCIAIS:ESCOVA CERVICAL: ABRICADA EM NYLON, COM CERDAS DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA A UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM.ESPÁTULA DE AYRE: FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM DE COMPRIMENTO.ESPÉCULO VAGINAL: TAMANHO PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.LÂMINA PARA MICROSCOPIA: DE VIDRO, PRONTA PARA FIXAÇÃO DO MATERIAL COLETADO. ESSES ITENS SÃO DESCARTÁVEIS E SEGUROS PARA A COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS.	KIT	400,00
0075	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P CCAIXA C 100	CX	150,00
0076	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M CAIXA C/100	CX	300,00
0077	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP CAIXA C/ 100	CX	100,00
0078	LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO N° 6 0	PCT	100,00
0079	LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO N ° 7,5	PCT	150,00
0080	LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO N° 6,5	PCT	100,00
0081	LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO N° 7	PCT	150,00
0082	MÁSCARAS CIRUGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA C/50	CX	400,00
0083	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/100UNID.	PCT	100,00
0084	TUBETE PORTA LÂMINA PARA 3 LÂMINA COM TAMPA ROSQUEÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8,00
0085	LENÇOL DE PAPEL PARA USO HOSPITALAR, PRODUZIDO COM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM. USO DESCARTÁVEL. ROLO DE TAMANHO: 70 X 50CM. 3	UNIDADE	150,00
0086	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: SACO DE LIXO BRANCO COM CAPACIDADE DE 30L. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	80,00
0087	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: SACO DE LIXO BRANCO COM CAPACIDADE DE 50L. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	80,00
0088	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: SACO DE LIXO BRANCO COM CAPACIDADE DE 100L. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	70,00
0089	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	80,00
0090	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM C/12	UNIDADE	800,00
0091	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/12	UNIDADE	500,00
0092	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM C/12	UNIDADE	500,00
0093	COMPRESSA DE GASE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS, PACOTE C/500 UNIDADES. QUANTIDADE: 500 UN/PACOTE TAMANHO 7,5 X 7,5CM (FECHADA), 15X30CM (ABERTA) 8 CAMADAS, 5 DOBRAS FIOS 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL VALIDADE: 5 ANOS COM CERTIFICAÇÃO ANVISA. ANVISA	PCT	450,00
0094	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 10 CM X 4,5 CM IMPERMEÁVEL	ROLO	150,00
0095	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 2,5 CM X 0,9 CM IMPERMEÁVEL	ROLO	80,00
0096	MICROPORE ROLO TAMANHO 2,5CM X 10M	ROLO	150,00

0097	FITA ADESIVA HOSPITALAR, AUTOCLAVE, ROLO DE 19 MM X30 M.	ROLO	90,00
0098	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA ROLO COM 10 CM X100 METROS	ROLO	30,00
0099	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA ROLO COM 15 CM X 100 METROS	ROLO	30,00
0100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA ROLO COM 30 CM X 100 METROS	ROLO	30,00
0101	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML P/INSULINA C/AGULHA 0,45X13 MM BICO LUER SLIP	UNIDADE	2.000,00
0102	SERINGA DESCARTÁVEL DE 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA CAIXA C/ 500 UNID	CX	4,00
0103	SERINGA DESCARTÁVEL DE 20 ML SEM AGULHA CAIXA C/ 100 UNID	CX	80,00
0104	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (HCG) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG). URINA OU SORO/PLASMA; SENSIBILIDADE ANALÍTICA: MÍNIMO DE 25 MUI/ML. FINALIDADE: DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO PRECOCE DE GESTAÇÃO; APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES HERMÉTICOS, ACOMPANHADOS DE PIPETA DESCARTÁVEL (QUANDO APLICÁVEL) E BULA EXPLICATIVA EM PORTUGUÊS. CAIXA COM APRESENTAÇÃO COMERCIAL PADRÃO 50 UNIDADES); REQUISITOS REGULATÓRIOS: O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CX	15,00

04. LEVANTAMENTO DE MERCADO *(Art.18,§1°,V da lei 14.133/21).*

4.1. Foi realizado um estudo com base em levantamento de mercado e tendo como objetivo identificar soluções viáveis, técnicas e economicamente adequadas para atender à necessidade da aquisição de materiais de consumo (água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kit didático, equipamentos de informática, em conformidade com a emenda parlamentar nº 36000766345202600, promovidos pela secretaria municipal de saúde de ABEL FIGUEIREDO/PA, o objetivo foi identificar metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendessem às necessidades da administração municipal, garantindo eficiência, economicidade e qualidade.

4.2. No contexto nacional, observa-se que diversos municípios com o mesmo objetivo administrativo ao município de ABEL FIGUEIREDO/PA, tem adotado os procedimentos como modalidade para a aquisição de materiais de consumo (água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kit didático, equipamentos de informática, em conformidade com a emenda parlamentar nº 36000766345202600, promovidos pela secretaria municipal de saúde de ABEL FIGUEIREDO/PA. Por exemplo temos o município de DOM ELISEU/PA, com o seu Processo administrativo nº 01310001/25, e a utilizando do Pregão eletrônico de nº SRP Nº 031/2025-PMDE, no ano de exercício de 2025. Dados utilizados através do Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que auxílio a

secretaria correspondente do seu próprio município de ABEL FIGUEIREDO/PA, na pesquisa, para trazer melhor entendimento no mercado.



LICITAÇÃO
#031/2025-PMDE

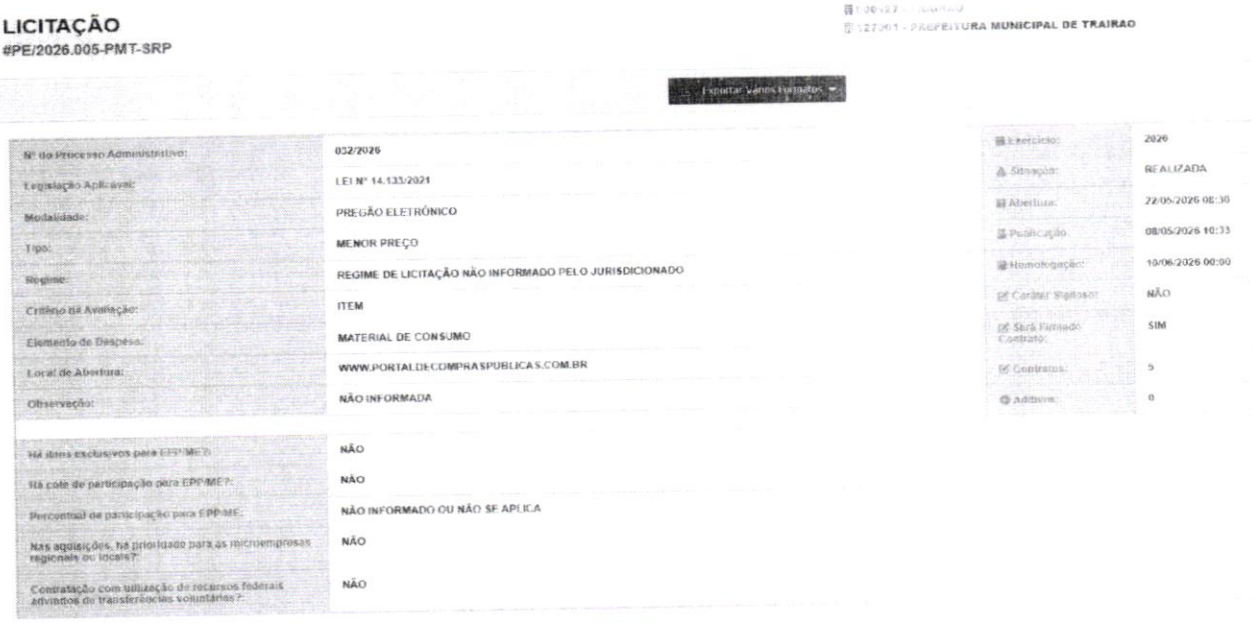
092001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

Nº do Processo Administrativo:	01310001/25
Legislação Aplicável:	LEI Nº 14.133/2021
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo:	MENOR PREÇO
Regime:	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO
Critério de Avaliação:	ITEM
Elemento de Despesa:	MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO
Local de Abertura:	HTTPS://WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/
Observação:	NÃO INFORMADA

Exercício:	2025
Situação:	REALIZADA
Abertura:	09/12/2025 10:00
Publicação:	26/11/2025 14:45
Homologação:	17/12/2025 00:00
Caráter Sigiloso:	NÃO
Será Firmado Contrato:	SIM
Contratos:	6
Aditivos:	0

Há itens exclusivos para EPP/ME?:	NÃO
Há cota de participação para EPP/ME?:	NÃO
Percentual de participação para EPP/ME:	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?:	NÃO
Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?:	NÃO

4.3. Ainda nesse mesmo contexto temos o município de TRAIRÃO/PA, com o seu Processo administrativo n° 032/2026, e a utilizando do Pregão eletrônico de n° PE/2026.005-PMT-SRP, no ano de exercício de 2026. Dados utilizados através do Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que auxílio a secretaria correspondente do município de ABEL FIGUEIREDO/PA, na pesquisa, para trazer melhor entendimento do mercado.



LICITAÇÃO
#PE/2026.005-PMT-SRP

127001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRAO

Nº do Processo Administrativo:	032/2026
Legislação Aplicável:	LEI Nº 14.133/2021
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo:	MENOR PREÇO
Regime:	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO
Critério de Avaliação:	ITEM
Elemento de Despesa:	MATERIAL DE CONSUMO
Local de Abertura:	WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
Observação:	NÃO INFORMADA

Exercício:	2026
Situação:	REALIZADA
Abertura:	22/05/2026 08:30
Publicação:	08/05/2026 10:33
Homologação:	10/06/2026 00:00
Caráter Sigiloso:	NÃO
Será Firmado Contrato:	SIM
Contratos:	5
Aditivos:	0

Há itens exclusivos para EPP/ME?:	NÃO
Há cota de participação para EPP/ME?:	NÃO
Percentual de participação para EPP/ME:	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?:	NÃO
Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?:	NÃO

4.4. Ainda nesse mesmo contexto temos o município de BARCARENA/PA, com o seu Processo administrativo n° 150/2021, e a utilizando do Pregão eletrônico de n° 9-017/2021, no ano de exercício de 2021. Dados utilizados através do Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que auxílio a secretaria correspondente do município de ABEL FIGUEIREDO/PA, na pesquisa, para trazer melhor entendimento para o mercado.



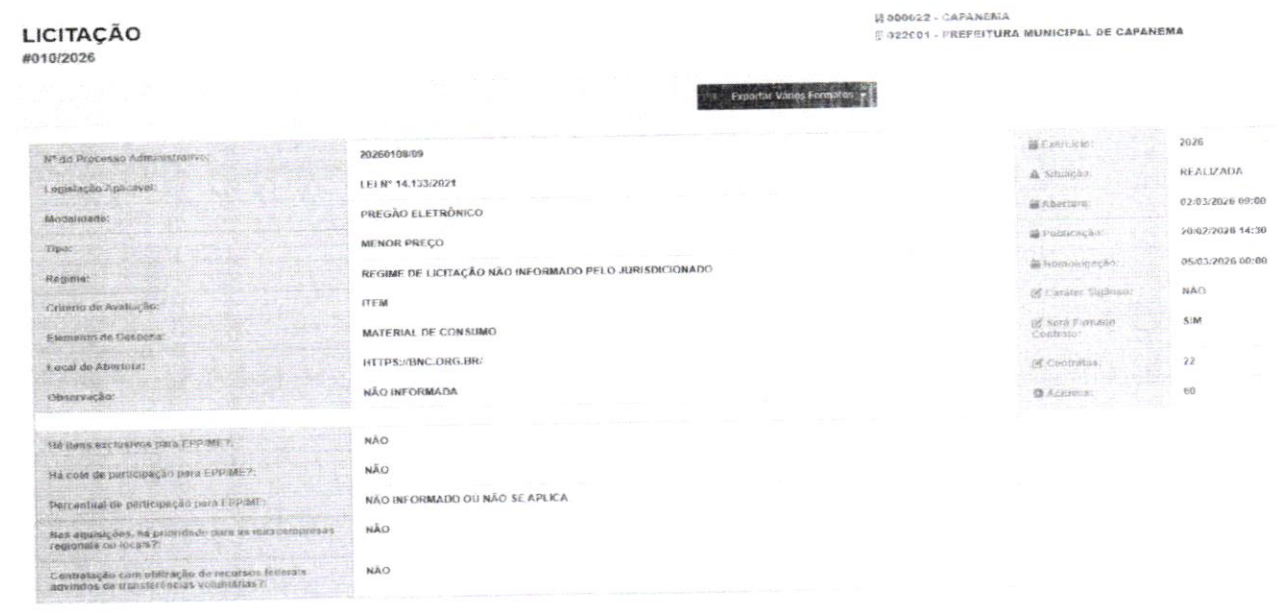
LICITAÇÃO
#9-017/2021

[redacted] - BARCARENA
013414 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exportar Vários Formatos

Nº do Processo Administrativo:	150/2021
Legislação Aplicável:	LEI Nº 10.520/2002
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo:	MENOR PREÇO
Regime:	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO
Critério de Avaliação:	ITEM
Elemento de Despesa:	MATERIAL DE CONSUMO
Local de Abertura:	WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
Observação:	NÃO INFORMADA
Exercício:	2021
Situação:	REALIZADA
Abertura:	16/04/2021 09:00
Publicação:	16/04/2021 14:52
Homologação:	13/05/2021 00:00
Caráter Sigiloso:	NÃO
Será Firmado Contrato:	NÃO
Credenciados:	3
Aditivos:	0
Há itens exclusivos para EPP/ME?:	NÃO
Há cota de participação para EPP/ME?:	NÃO
Percentual de participação para EPP/ME:	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?:	NÃO
Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?:	NÃO

4.5. Portanto, ainda nesse mesmo contexto temos o município de CAPANEMA/PA, com o seu Processo administrativo n°20260108/09, e a utilizando do Pregão eletrônico de n° 010.2026, no ano de exercício de 2026. Dados utilizados através do Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que auxílio a secretaria correspondente do município de ABEL FIGUEIREDO/PA, na pesquisa, para trazer melhor entendimento, para o mercado.



LICITAÇÃO
#010/2026

000622 - CAPANEMA
022C01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Exportar Vários Formatos

Nº do Processo Administrativo:	20260108/09
Legislação Aplicável:	LEI Nº 14.133/2021
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo:	MENOR PREÇO
Regime:	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO
Critério de Avaliação:	ITEM
Elemento de Despesa:	MATERIAL DE CONSUMO
Local de Abertura:	HTTPS://BNC.ORG.BR/
Observação:	NÃO INFORMADA
Exercício:	2026
Situação:	REALIZADA
Abertura:	02/03/2026 09:00
Publicação:	20/02/2026 14:30
Homologação:	05/03/2026 00:00
Caráter Sigiloso:	NÃO
Será Firmado Contrato:	SIM
Credenciados:	22
Aditivos:	00
Há itens exclusivos para EPP/ME?:	NÃO
Há cota de participação para EPP/ME?:	NÃO
Percentual de participação para EPP/ME:	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?:	NÃO
Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?:	NÃO

4.6. Ainda, temos o município de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, com o seu Processo administrativo n° 20260219020001, e a utilizando do Pregão eletrônico de n°2026.006–PMSJ.SRP/2026, no ano de exercício de 2026. Dados utilizados através do Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que auxílio a secretaria correspondente do município de ABEL FIGUEIREDO/PA, na pesquisa, para trazer melhor entendimento, para o mercado.

LICITAÇÃO
#PE/2026.006A – PMSJA-SRP

078001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

Exportar Vários Formatos

Nº do Processo Administrativo:	20260219020001
Legislação Aplicável:	LEI Nº 14.133/2021
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo:	MENOR PREÇO
Regime:	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO
Critério de Avaliação:	ITEM
Elemento de Despesa:	MATERIAL DE CONSUMO
Local de Abertura:	WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR
Observação:	NÃO INFORMADA
Há itens exclusivos para EPP/ME?:	NÃO
Há cota de participação para EPP/ME?:	NÃO
Percentual da participação para EPP/ME:	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?:	NÃO
Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?:	NÃO

Exercício:	2026
Situação:	REALIZADA
Abertura:	09/04/2026 08:00
Publicação:	15/04/2026 10:30
Homologação:	13/04/2026 00:00
Caracter Sigiloso:	NÃO
Será Firmado Contrato:	SIM
Contratos:	12
Aditivos:	5

4.7. Ainda nesse mesmo contexto temos o município de ITUPIRANGA/PA, com o seu Processo administrativo n°20250602019, e a utilizando do Pregão eletrônico de n°90034.2025, no ano de exercício de 2025. Dados utilizados através do Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que auxílio a secretaria correspondente do município de ABEL FIGUEIREDO/PA, na pesquisa, para trazer melhor entendimento, para o mercado.

LICITAÇÃO
#90034/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Exportar Vários Formatos

Nº do Processo Administrativo:	20250602019
Legislação Aplicável:	LEI Nº 14.133/2021
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo:	MENOR PREÇO
Regime:	REGIME DE LICITAÇÃO NÃO INFORMADO PELO JURISDICIONADO
Critério de Avaliação:	LOTE
Elemento de Despesa:	MATERIAL DE CONSUMO
Local de Abertura:	POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO (LEILÃO HTTPS://WWW.GOV.BR/COMPRAS/PT-BR , UASG: 980473, EDITAL E ANEXOS PODERÃO SER ACESSADOS NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: HTTP://ITUPIRANGA.PA.GOV.BR/ , SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (WWW.GOV.BR/COMPRAS)
Observação:	NÃO INFORMADA
Há itens exclusivos para EPP/ME?:	NÃO
Há cota de participação para EPP/ME?:	NÃO
Percentual da participação para EPP/ME:	NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?:	NÃO
Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?:	NÃO

Exercício:	2025
Situação:	REALIZADA
Abertura:	24/09/2025 09:00
Publicação:	07/11/2025 12:57
Homologação:	22/10/2025 00:00
Caracter Sigiloso:	SIM
Será Firmado Contrato:	SIM
Contratos:	10
Aditivos:	0

4.8. Ainda nesse mesmo contexto temos o município de MARACANÃ/PA, com o seu Processo administrativo n° 00250405/2022, e a utilizando do Pregão eletrônico de n° 020/2022, no ano de exercício de 2022. Dados utilizados através do Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que auxílio a secretaria correspondente do município de ABEL FIGUEIREDO/PA, na pesquisa, para trazer melhor entendimento, para o mercado.

LICITAÇÃO
#020/2022-SMS

006043 - MARACANÃ
043224 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

› Nº do Processo Administrativo: 00250405/22
› Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002
› Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO
› Tipo: MENOR PREÇO
› Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
› Critério de Avaliação: POR ITEM
› Elemento de Despesa: MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO
› Local de Abertura: WWW.BLL.ORG.BR/
› Observação: NÃO INFORMADA

› Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
› Há cota de participação para EPP/ME?: NÃO
› Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2022
Situação: REALIZADA
Abertura: 31/08/2022 10:00
Publicação: 19/07/2023 19:03
Homologação: 09/11/2022 00:00
Caráter Sigiloso: NÃO
Será Firmado Contrato: SIM
Contratos: 1
Aditivos: 0

4.9. Contudo, ainda nesse mesmo contexto temos o município de AURORA DO PARÁ/PA, com o seu Processo administrativo n°3202840, e a utilizando do Pregão eletrônico de n° 048-2023, no ano de exercício de 2023. Dados utilizados através do Tribunal de contas dos municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que auxílio a secretaria correspondente do município de ABEL FIGUEIREDO/PA, na pesquisa, para trazer melhor entendimento para o mercado.

LICITAÇÃO
#048-2023

[illegible] - AURORA DO PARA
[illegible] - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARA

› Nº do Processo Administrativo: 3202840
› Legislação Aplicável: Lei nº 10.520/2002
› Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIO DE PREGÃO ELETRÔNICO
› Tipo: MENOR PREÇO
› Regime: Regime de licitação não informado pelo jurisdicionado
› Critério de Avaliação: POR ITEM
› Elemento de Despesa: MATERIAL DE CONSUMO
› Local de Abertura: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR
› Observação: NÃO INFORMADA

› Há itens exclusivos para EPP/ME?: NÃO
› Há cota de participação para EPP/ME?: NÃO
› Percentual de participação para EPP/ME: NÃO INFORMADO OU NÃO SE APLICA
› Nas aquisições, há prioridade para as microempresas regionais ou locais?: NÃO
› Contratação com utilização de recursos federais advindos de transferências voluntárias?: NÃO

Exercício: 2023
Situação: REALIZADA
Abertura: 17/08/2023 08:30
Publicação: 02/08/2023 14:02
Homologação: 22/08/2023 00:0
Caráter Sigiloso: NÃO
Será Firmado Contrato: SIM
Contratos: 1
Aditivos: 0

4.10. Em busca da melhor solução para o atendimento da aquisição de materiais de consumo (água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kit didático, equipamentos de informática, em conformidade com a emenda parlamentar nº 36000766345202600, promovidos pela secretaria municipal de saúde de ABEL FIGUEIREDO/PA, considerou-se inicialmente duas possibilidades plenamente válidas e previstas na legislação vigente.

4.11. A) A primeira consistiria na realização de licitação por parte do próprio município, utilizando-se da modalidade Pregão Eletrônico, ferramenta que confere maior eficiência, flexibilidade e previsibilidade às contratações públicas, além de possibilitar múltiplos fornecimentos ao longo da vigência da ata. Essa tem sido, inclusive, a forma mais amplamente adotada pelos municípios do Estado do Pará, por seu alinhamento com os princípios da economicidade, planejamento e regularidade.

B) A segunda possibilidade analisada seria a adesão a uma ata de registro de preços já existente, oriunda de outro ente federado, o que, embora legalmente possível, exige a verificação de disponibilidade de adesão dentro do limite de até 50% do quantitativo original licitado, bem como a compatibilidade técnica e econômica com as necessidades locais. Após cuidadosa avaliação, concluiu-se que a solução mais eficiente, segura e vantajosa para o atendimento integral da demanda da aquisição de materiais de consumo (água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kit didático, equipamentos de informática, em conformidade com a emenda parlamentar nº 36000766345202600, promovidos pela secretaria municipal de saúde de ABEL FIGUEIREDO/PA, é a realização da compra por meio do Pregão Eletrônico.

4.12. A pesquisa revelou que o objeto em análise e as modalidades analisadas em questão, que envolve a aquisição de materiais de consumo (água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kit didático, equipamentos de informática, tem critérios que garante simplicidade processual, segurança jurídica e plena compatibilidade com as necessidades administrativas do município, por isso que a aquisição de materiais de consumo (água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kit didático, equipamentos de informática, encontra respaldo e parâmetro legítimo e amplamente aplicável, especificamente no artigo 33, inciso I, da lei 14.133/21, que prevê o critério de julgamento pelo menor preço, mas também às necessidades administrativas do município, garantindo simplicidade, segurança jurídica e compatibilidade com a demanda identificada.

4.13. O levantamento demonstrou que o critério de menor preço seja adotado, a definição das especificações mínimas de qualidade dos itens assegura que a seleção da proposta vencedora não comprometerá a eficiência nem a durabilidade na contratação de serviços para aquisição de materiais de consumo (água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kit didático,

equipamentos de informática. Ou seja, a administração pública estabelece previamente os padrões técnicos a serem observados, de modo que a disputa entre os futuros fornecedores ocorrerá exclusivamente em relação ao preço, mas sempre atendendo aos parâmetros mínimos de qualidade definidos nos termos. Dessa forma, o município garante o equilíbrio entre economicidade e eficiência administrativa.

4.14. A opção pelo critério de julgamento pelo menor preço, aliado ao procedimento do pregão eletrônico, contribui para a obtenção de contratações mais céleres, transparentes e vantajosas. Essa escolha reforça o compromisso do município de ABEL FIGUEIREDO/PA com os princípios da administração pública, assegurando previsibilidade de custos, mitigação de riscos de sobrepreço e melhor aproveitamento dos recursos orçamentários. Em síntese, a adoção do critério do menor preço, com observância da qualidade mínima exigida, representa a solução mais eficiente, segura e vantajosa para atender ao interesse público de forma planejada e sustentável.

4.15. Tal escolha se mostra tecnicamente e economicamente vantajosa por diversos fatores. Em primeiro lugar, a realização de um processo licitatório próprio possibilita ao município definir com precisão as especificações dos produtos, as condições de entrega, os prazos e a logística compatível com a realidade local, o que tende a garantir maior qualidade geral e específica.

05. ESTIMATIVA DE VALOR *(Art. 18,§1°,VI da lei 14.133/21).*

5.1. A estimativa de valor para a aquisição de materiais de consumo, compreendendo água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kits didáticos e equipamentos de informática, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, promovida pelo setor responsável de Abel Figueiredo/PA, foi elaborada com base nas informações consolidadas pela pesquisa e registradas no documento denominado Memorial de Cálculo. O levantamento apresenta 104 itens, distribuídos em seis grupos, com descrição, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário e valor total, estabelecendo uma referência para o planejamento da contratação e para a análise da compatibilidade dos preços estimados com as necessidades administrativas do Município.

5.2. O procedimento encontra fundamento no artigo 23, caput, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os preços praticados no mercado, consideradas as informações constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades relacionadas à execução do objeto. A observância desse dispositivo contribui para que a estimativa seja construída a partir de parâmetros verificáveis e adequados ao planejamento público, proporcionando maior segurança na definição dos recursos necessários ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

5.3. O artigo 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 também orienta a formação do valor estimado para a aquisição de bens e a contratação de serviços em geral, mediante a utilização dos parâmetros de pesquisa de preços admitidos pela legislação e pelo regulamento aplicável. Nesse contexto, a análise das contratações públicas similares, dos registros disponíveis em fontes oficiais e das características dos itens pretendidos auxilia a Administração na formação de uma estimativa fundamentada. A utilização desses elementos busca assegurar transparência, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa, sem afastar a necessidade de verificar a atualidade, a pertinência e a comparabilidade dos preços utilizados.

5.4. Para a elaboração do memorial, foram organizadas as informações dos itens e de suas respectivas quantidades, aplicando-se os valores unitários de referência para a composição dos totais individuais e a consolidação do montante global. O documento contempla os grupos de equipamentos de informática, água mineral, kit didático, combustível, materiais de expediente e equipamentos, materiais e insumos médico-hospitalares. Essa organização permite identificar os componentes da estimativa, conferir os cálculos e acompanhar a formação do valor global, constituindo instrumento de apoio ao estudo e à instrução do procedimento administrativo.

5.5. As referências administrativas informadas no memorial são as contratações do Município de Dom Eliseu/PA, Processo Administrativo nº 01310001/25, Pregão Eletrônico SRP nº 031/2025-PMDE, de 2025; do Município de Trairão/PA, Processo Administrativo nº 032/2026, Pregão Eletrônico nº PE/2026.005-PMT-SRP, de 2026; e do Município de Barcarena/PA, Processo Administrativo nº 150/2021, Pregão Eletrônico nº 9-017/2021, de 2021. Também foram utilizadas como referências as contratações de Capanema/PA, Processo Administrativo nº 20260108/09, Pregão Eletrônico nº 010.2026, de 2026; São João do Araguaia/PA, Processo Administrativo nº 20260219020001, Pregão Eletrônico nº 2026.006–PMSJ.SRP/2026, de 2026; Itupiranga/PA, Processo Administrativo nº 20250602019, Pregão Eletrônico nº 90034.2025, de 2025; Maracanã/PA, Processo Administrativo nº 00250405/2022, Pregão Eletrônico nº 020/2022, de 2022; e Aurora do Pará/PA, Processo Administrativo nº 3202840, Pregão Eletrônico nº 048-2023, de 2023. Conforme o memorial, as referências foram consultadas por meio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), considerando registros de contratações públicas similares e suas respectivas Atas de Registro de Preços. O documento não estabelece uma correspondência individualizada entre cada item e um município específico, razão pela qual essas fontes são apresentadas como referências gerais do levantamento, sem atribuir a qualquer processo um preço individual que não esteja expressamente identificado.

5.6. No Grupo I — Equipamentos de Informática, o item 0001, tripé profissional Kingjoy S600 com cabeça esférica GS10, altura de 164,5 cm, em alumínio e com bolsa para transporte, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 3, valor unitário de R$ 400,87 e valor total de R$ 1.202,61. O item 0002, microfone sem fio AKG WP 300 duplo, com dois microfones dinâmicos cardioides, receptor com saídas XLR e P10, antenas, suportes e fonte bivolt, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 2, valor unitário de R$ 1.950,35 e valor total de R$ 3.900,70. O item 0003, microfone de lapela sem fio Mini 2, conjunto completo com transmissão sem fio e acessórios descritos no memorial, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 1, valor unitário de R$ 715,58 e valor total de R$ 715,58. O item 0004, tripé Greika Weifeng WT3730, em alumínio, para câmera DSLR e celular, com altura máxima de 152 cm e capacidade informada de 3 kg, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 2, valor unitário de R$ 347,78 e valor total de R$ 695,56.

5.7. Ainda no Grupo I, o item 0005, teclado com fio USB Logitech K120, layout ABNT2, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 30, valor unitário de R$ 150,25 e valor total de R$ 4.507,50. O item 0006, cabo VGA Ugreen macho, com comprimento de 1,5 metro e resolução informada de até 1080p, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 10, valor unitário de R$ 120,65 e valor total de R$ 1.206,50. O item 0007, cabo HDMI Ugreen 2.0 macho-macho, de 1 metro, com suporte informado a resolução de até 4K a 60 Hz, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 12, valor unitário de R$ 75,41 e valor total de R$ 904,92. O item 0008, cabo USB 2.0 Ugreen para impressora, com 5 metros de comprimento, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 20, valor unitário de R$ 115,27 e valor total de R$ 2.305,40.

5.8. O item 0009, webcam Logitech C920s Pro Full HD, com microfone integrado, conexão USB e proteção de privacidade, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 15, valor unitário de R$ 836,19 e valor total de R$ 12.542,85. O item 0010, fone Bluetooth sem fio TWS, com estojo de carregamento USB-C e microfone, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 20, valor unitário de R$ 300,17 e valor total de R$ 6.003,40. O item 0011, headset Logitech H390 com fio e microfone, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 20, valor unitário de R$ 280,45 e valor total de R$ 5.609,00. O valor total do Grupo I — Equipamentos de Informática, conforme registrado no memorial de cálculo, é de R$ 39.594,02.

5.9. No Grupo II — Água Mineral, o item 0012 corresponde à água mineral natural, sem gás, em copos descartáveis de 200 ml, acondicionados em fardos com 40 unidades e tampa aluminizada, conforme a especificação do memorial. A unidade de fornecimento é fardo, a quantidade prevista é de 105, o valor unitário é de R$ 110,21 e o valor total é de R$ 11.572,05. O quantitativo e o valor estimado constituem

referência para o planejamento do abastecimento destinado às atividades da Secretaria Municipal de Saúde, observadas as condições de fornecimento e conservação indicadas para o produto.

5.10. No Grupo III — Kit Didático, o item 0013, kit didático de mamas em feltro, composto por quatro modelos com diferentes características anatômicas para demonstrações educativas, possui unidade de fornecimento em kit, quantidade de 4, valor unitário de R$ 450,47 e valor total de R$ 1.801,88. O item 0014, kit didático com seis modelos de colo do útero, representando condições normais e diferentes alterações, possui unidade de fornecimento em kit, quantidade de 4, valor unitário de R$ 475,51 e valor total de R$ 1.902,04. O item 0015, macromodelo educativo das alterações do colo do útero, com base em acrílico e peças representativas de diferentes condições, possui unidade de fornecimento em kit, quantidade de 4, valor unitário de R$ 490,58 e valor total de R$ 1.962,32.

5.11. Ainda no Grupo III, o item 0016, macromodelo educativo do útero em acrílico, com representação anatômica do órgão, possui unidade de fornecimento em kit, quantidade de 4, valor unitário de R$ 550,25 e valor total de R$ 2.201,00. O item 0017, kit didático de amamentação com boneco representativo de bebê, destinado à demonstração de técnicas de amamentação, possui unidade de fornecimento em kit, quantidade de 4, valor unitário de R$ 1.285,00 e valor total de R$ 5.140,00. O item 0018, avental didático para orientação sobre amamentação, confeccionado em tecido tipo brim, com alças ajustáveis e representações de mamas, possui unidade de fornecimento em kit, quantidade de 4, valor unitário de R$ 310,00 e valor total de R$ 1.240,00. O valor total do Grupo III — Kit Didático é de R$ 14.247,24.

5.12. No Grupo IV — Combustível, o item 0019 corresponde à gasolina comum, com unidade de fornecimento em litro, quantidade estimada de 28.000 litros, valor unitário de R$ 7,50 e valor total de R$ 210.000,00. O item 0020 corresponde ao óleo diesel S10, com unidade de fornecimento em litro, quantidade estimada de 18.000 litros, valor unitário de R$ 8,10 e valor total de R$ 145.800,00. O valor total do Grupo IV — Combustível é de R$ 355.800,00, conforme o memorial de cálculo, destinando-se a estimativa a subsidiar o planejamento do abastecimento necessário às atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

5.13. No Grupo V — Materiais de Expediente, o item 0021, caneta esferográfica azul de 0,7 mm, corpo sextavado e caixa com 50 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 48, valor unitário de R$ 47,50 e valor total de R$ 2.280,00. O item 0022, caneta esferográfica preta de 0,7 mm, corpo sextavado e caixa com 50 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 48, valor unitário de R$ 47,50 e valor total de R$ 2.280,00. O item 0023, caneta esferográfica vermelha de 0,7 mm, corpo sextavado e caixa com 50 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 48, valor unitário de R$ 47,50 e valor total de R$ 2.280,00. O item 0024, caneta marca-texto com

tinta fluorescente, ponta chanfrada e caixa com 12 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 48, valor unitário de R$ 40,28 e valor total de R$ 1.933,44. O item 0025, descrito no memorial como corretivo em fita e também associado à descrição de corretivo líquido de 18 ml em caixa com 12 unidades, possui unidade de fornecimento registrada como unidade, quantidade de 30, valor unitário de R$ 89,00 e valor total de R$ 2.670,00; a descrição deverá ser conferida para assegurar a correspondência entre o produto e a unidade indicada.

5.14. O item 0026, corretivo líquido à base de água, de 18 ml, em caixa com 12 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 8, valor unitário de R$ 45,00 e valor total de R$ 360,00. O item 0027, clipe nº 6/0, de aço galvanizado, em caixa, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 48, valor unitário de R$ 12,35 e valor total de R$ 592,80. O item 0028, cola branca líquida de 90 g, à base de água, lavável e não tóxica, em caixa com 12 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 24, valor unitário de R$ 65,10 e valor total de R$ 1.562,40. O item 0029, fita crepe branca de 45 mm × 50 m, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 24, valor unitário de R$ 30,00 e valor total de R$ 720,00.

5.15. O item 0030, grampeador de mesa para grampos 26/6, com capacidade mínima informada de 30 folhas, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 10, valor unitário de R$ 45,28 e valor total de R$ 452,80. O item 0031, grampo galvanizado 26/6, em caixa com 5.000 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 10, valor unitário de R$ 20,00 e valor total de R$ 200,00. O item 0032, papel A4 de 210 × 297 mm, gramatura de 75 g/m², alvura mínima de 97% e caixa com 10 resmas de 500 folhas, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 80, valor unitário de R$ 378,47 e valor total de R$ 30.277,60. O item 0033, papel opaline A4 de 180 g, em pacote com 50 folhas, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 40, valor unitário de R$ 47,41 e valor total de R$ 1.896,40. O item 0034, papel opaline A4 de 120 g, em pacote com 50 folhas, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 28, valor unitário de R$ 27,36 e valor total de R$ 766,08.

5.16. O item 0035, pasta plástica fina com aba e elástico, tamanho ofício, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 70, valor unitário de R$ 15,50 e valor total de R$ 1.085,00. O item 0036, pasta plástica com aba e elástico, tamanho ofício e lombada de 40 mm, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 25, valor unitário de R$ 14,30 e valor total de R$ 357,50. O item 0037, envelope kraft de 250 × 353 mm, gramatura de 80 g/m², em caixa com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 10, valor unitário de R$ 65,40 e valor total de R$ 654,00. O item 0038, prancheta de MDF para formato ofício/A4, com dimensões aproximadas de 21,5

× 31,5 cm e garra metálica, possui unidade de fornecimento em unidade quantidade de 50, valor unitário de R$ 35,41 e valor total de R$ 1.770,50.

5.17. O item 0039, barbante colorido em rolo de 400 metros, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 5, valor unitário de R$ 52,14 e valor total de R$ 260,70. O item 0040, pistola de cola quente grossa, compatível com bastões de 11 mm a 15 mm e tensão bivolt, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 42, valor unitário de R$ 88,10 e valor total de R$ 3.700,20. O item 0041, tecido não tecido (TNT) de polipropileno, com largura de 1,40 m, gramatura de 40 g e rolo de 50 metros, possui unidade de fornecimento em rolo, quantidade de 5, valor unitário de R$ 85,27 e valor total de R$ 426,35. O valor total do Grupo V — Materiais de Expediente é de R$ 56.525,77.

5.18. No Grupo VI — Equipamentos, Materiais e Insumos Médico-Hospitalares, o item 0042, aparelho medidor de glicose para sangue total capilar fresco, com monitor, estojo, lancetas, tiras, chip de calibração, lancetador e manual, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 500, valor unitário de R$ 220,00 e valor total de R$ 110.000,00. O item 0043, aparelho digital de pressão arterial para adultos, de braço, com registro MS/Anvisa, memória para 120 resultados, indicador de arritmia e garantia de três anos, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 280, valor unitário de R$ 300,21 e valor total de R$ 84.058,80. O item 0044, aparelho digital de pressão arterial para adultos, de braço, com registro MS/Anvisa e memória para 120 resultados, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 50, valor unitário de R$ 315,00 e valor total de R$ 15.750,00.

5.19. O item 0045, aparelho analógico de pressão arterial para adultos, com registro MS/Anvisa, braçadeira de náilon, manguito, pera e estojo, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 30, valor unitário de R$ 330,00 e valor total de R$ 9.900,00. O item 0046, álcool etílico a 92,8%, em frasco de 1.000 ml, possui unidade de fornecimento em frasco, quantidade de 100, valor unitário de R$ 16,25 e valor total de R$ 1.625,00. O item 0047, álcool em gel a 70%, em frasco de 500 ml, possui unidade de fornecimento em frasco, quantidade de 500, valor unitário de R$ 20,00 e valor total de R$ 10.000,00. O item 0048, atadura de crepe embalada individualmente, com largura de 5 cm, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 200, valor unitário de R$ 3,20 e valor total de R$ 640,00.

5.20. O item 0049, atadura de crepe embalada individualmente, com largura de 10 cm, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 400, valor unitário de R$ 3,60 e valor total de R$ 1.440,00. O item 0050, atadura de crepe embalada individualmente, com largura de 15 cm, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 400, valor unitário de R$ 3,90 e valor total de R$ 1.560,00. O item 0051, atadura de crepe embalada individualmente, com largura de 20 cm, possui unidade de

fornecimento em unidade, quantidade de 200, valor unitário de R$ 4,00 e valor total de R$ 800,00. O item 0052, agulha de 20 × 0,55 mm, em caixa com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 80, valor unitário de R$ 60,00 e valor total de R$ 4.800,00.

5.21. O item 0053, agulha de 25 × 0,7 mm, em caixa com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 80, valor unitário de R$ 55,00 e valor total de R$ 4.400,00. O item 0054, agulha de 25 × 0,8 mm, em caixa com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 80, valor unitário de R$ 59,00 e valor total de R$ 4.720,00. O item 0055, agulha de 13 × 45 mm, em caixa com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 80, valor unitário de R$ 62,00 e valor total de R$ 4.960,00. O item 0056, agulha de 6 × 25 mm, em caixa com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 80, valor unitário de R$ 61,00 e valor total de R$ 4.880,00.

5.22. O item 0057, balança portátil com capacidade de até 180 kg, plataforma de vidro temperado, visor de cristal líquido e acionamento automático, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 20, valor unitário de R$ 74,15 e valor total de R$ 1.483,00. O item 0058, camisola ou avental descartável branco, em TNT de 20 g, sem mangas e em pacote com 10 unidades, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 70, valor unitário de R$ 22,35 e valor total de R$ 1.564,50. O item 0059, capote descartável branco de TNT de 20 g, conforme descrição do memorial, em pacote com 10 unidades, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 50, valor unitário de R$ 33,26 e valor total de R$ 1.663,00. O item 0060, caixa coletora de material perfurocortante com capacidade de 13 litros, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 200, valor unitário de R$ 30,00 e valor total de R$ 6.000,00.

5.23. O item 0061, caixa coletora de material perfurocortante com capacidade de 20 litros, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 200, valor unitário de R$ 40,00 e valor total de R$ 8.000,00. O item 0062, caixa coletora de material perfurocortante com capacidade de 7 litros, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 100, valor unitário de R$ 15,00 e valor total de R$ 1.500,00. O item 0063, caixa térmica de 12 litros, com termômetro digital de máxima e mínima, resistente à água, com faixa de medição de −50 °C a 70 °C, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 10, valor unitário de R$ 43,00 e valor total de R$ 430,00. O item 0064, caixa térmica de 45 litros, com termômetro digital de máxima e mínima, resistente à água, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 5, valor unitário de R$ 60,00 e valor total de R$ 300,00.

5.24. O item 0065, tira para teste de glicemia compatível com o aparelho especificado, em caixa com 50 tiras, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 450, valor unitário de R$ 89,25 e valor

total de R$ 40.162,50. O item 0066, lanceta estéril ultrafina, com acionamento automático e apresentação em caixa com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 200, valor unitário de R$ 43,25 e valor total de R$ 8.650,00. O item 0067, termômetro clínico digital para uso oral e axilar, com aviso sonoro e desligamento automático, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 100, valor unitário de R$ 32,00 e valor total de R$ 3.200,00. O item 0068, gelo artificial reutilizável rígido tipo Gelox, com recipiente de polietileno de alta densidade e gel atóxico e inodoro, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 30, valor unitário de R$ 18,00 e valor total de R$ 540,00.

5.25. O item 0069, gelo artificial reutilizável rígido tipo Gelox, com composição de polietileno de alta densidade e gel atóxico e inodoro, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 60, valor unitário de R$ 35,00 e valor total de R$ 2.100,00. O item 0070, gelo artificial reutilizável rígido tipo Gelox, conforme descrição do memorial, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 40, valor unitário de R$ 24,14 e valor total de R$ 965,60. O item 0071, termômetro digital para geladeiras e caixas de transporte, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 10, valor unitário de R$ 120,58 e valor total de R$ 1.205,80. O item 0072, kit estéril completo para coleta de Papanicolau, tamanho P, com escova cervical e demais componentes previstos na especificação, possui unidade de fornecimento em kit, quantidade de 150, valor unitário de R$ 22,14 e valor total de R$ 3.321,00.

5.26. O item 0073, kit estéril completo para coleta de Papanicolau, tamanho G, com escova cervical e componentes para coleta, possui unidade de fornecimento em kit, quantidade de 300, valor unitário de R$ 27,41 e valor total de R$ 8.223,00. O item 0074, kit estéril completo para coleta de Papanicolau, tamanho M, com os componentes previstos na especificação, possui unidade de fornecimento em kit, quantidade de 400, valor unitário de R$ 30,45 e valor total de R$ 12.180,00. O item 0075, luva de procedimento em látex, tamanho P, em caixa com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 150, valor unitário de R$ 40,58 e valor total de R$ 6.087,00. O item 0076, luva de procedimento em látex, tamanho M, em caixa com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 300, valor unitário de R$ 35,50 e valor total de R$ 10.650,00.

5.27. O item 0077, luva de procedimento em látex, tamanho PP, em caixa com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 100, valor unitário de R$ 32,25 e valor total de R$ 3.225,00. O item 0078, luva cirúrgica estéril, tamanho nº 6,0, em pacote com um par, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 100, valor unitário de R$ 50,00 e valor total de R$ 5.000,00. O item 0079, luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7,5, em pacote com um par, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 150, valor unitário de R$ 55,00 e valor total de R$ 8.250,00. O item 0080,

luva cirúrgica estéril, tamanho nº 6,5, em pacote com um par, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 100, valor unitário de R$ 53,30 e valor total de R$ 5.330,00.

5.28. O item 0081, luva cirúrgica estéril, tamanho nº 7, em pacote com um par, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 150, valor unitário de R$ 60,97 e valor total de R$ 9.145,50. O item 0082, máscara cirúrgica descartável com elástico, em caixa com 50 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 400, valor unitário de R$ 50,47 e valor total de R$ 20.188,00. O item 0083, touca descartável com elástico, em pacote com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 100, valor unitário de R$ 34,10 e valor total de R$ 3.410,00. O item 0084, tubete porta-lâmina para três lâminas, com tampa rosqueável e pacote com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 8, valor unitário de R$ 85,17 e valor total de R$ 681,36.

5.29. O item 0085, lençol de papel descartável para uso hospitalar, produzido com celulose virgem e apresentado em rolo, conforme as dimensões registradas no memorial, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 150, valor unitário de R$ 31,14 e valor total de R$ 4.671,00. O item 0086, saco de lixo branco leitoso com capacidade de 30 litros, em pacote com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 80, valor unitário de R$ 55,10 e valor total de R$ 4.408,00. O item 0087, saco de lixo branco leitoso com capacidade de 50 litros, em pacote com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 80, valor unitário de R$ 53,25 e valor total de R$ 4.260,00. O item 0088, saco de lixo branco leitoso com capacidade de 100 litros, em pacote com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 70, valor unitário de R$ 60,10 e valor total de R$ 4.207,00.

5.30. O item 0089, algodão hidrófilo em rolo de 500 g, possui unidade de fornecimento em rolo, quantidade de 80, valor unitário de R$ 33,25 e valor total de R$ 2.660,00. O item 0090, atadura de algodão ortopédico de 10 cm, com apresentação indicada de 12 unidades, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 800, valor unitário de R$ 20,10 e valor total de R$ 16.080,00. O item 0091, atadura de algodão ortopédico de 15 cm, com apresentação indicada de 12 unidades, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 500, valor unitário de R$ 22,15 e valor total de R$ 11.075,00. O item 0092, atadura de algodão ortopédico de 20 cm, com apresentação indicada de 12 unidades, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 500, valor unitário de R$ 26,87 e valor total de R$ 13.435,00.

5.31. O item 0093, compressa de gaze não estéril, com 13 fios, em pacote com 500 unidades, dimensões de 7,5 × 7,5 cm fechada e 15 × 30 cm aberta, oito camadas e cinco dobras, possui unidade de fornecimento em pacote, quantidade de 450, valor unitário de R$ 38,10 e valor total de R$ 17.145,00. O

item 0094, esparadrapo impermeável em rolo, com dimensão indicada de 10 cm × 4,5 m, possui unidade de fornecimento em rolo, quantidade de 150, valor unitário de R$ 38,58 e valor total de R$ 5.787,00. O item 0095, esparadrapo impermeável em rolo, com dimensão indicada no memorial de 2,5 cm × 0,9 m, possui unidade de fornecimento em rolo, quantidade de 80, valor unitário de R$ 22,10 e valor total de R$ 1.768,00. O item 0096, fita microporosa em rolo de 2,5 cm × 10 m, possui unidade de fornecimento em rolo, quantidade de 150, valor unitário de R$ 19,41 e valor total de R$ 2.911,50.

5.32. O item 0097, fita adesiva hospitalar para autoclave, em rolo de 19 mm × 30 m, possui unidade de fornecimento em rolo, quantidade de 90, valor unitário de R$ 25,00 e valor total de R$ 2.250,00. O item 0098, papel grau cirúrgico em bobina de 10 cm × 100 metros, possui unidade de fornecimento em rolo, quantidade de 30, valor unitário de R$ 83,37 e valor total de R$ 2.501,10. O item 0099, papel grau cirúrgico em bobina de 15 cm × 100 metros, possui unidade de fornecimento em rolo, quantidade de 30, valor unitário de R$ 94,14 e valor total de R$ 2.824,20. O item 0100, papel grau cirúrgico em bobina de 30 cm × 100 metros, possui unidade de fornecimento em rolo, quantidade de 30, valor unitário de R$ 110,58 e valor total de R$ 3.317,40.

5.33. O item 0101, seringa descartável de 1 ml para insulina, com agulha de 0,45 × 13 mm e bico Luer Slip, possui unidade de fornecimento em unidade, quantidade de 2.000, valor unitário de R$ 3,50 e valor total de R$ 7.000,00. O item 0102, seringa descartável de 3 ml, sistema Luer Lock, sem agulha, em caixa com 500 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 4, valor unitário de R$ 200,00 e valor total de R$ 800,00. O item 0103, seringa descartável de 20 ml, sem agulha, em caixa com 100 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 80, valor unitário de R$ 180,00 e valor total de R$ 14.400,00. O item 0104, teste rápido de gravidez (HCG), imunocromatográfico, para detecção qualitativa da gonadotrofina coriônica humana, com sensibilidade mínima de 25 mUI/ml, embalagem individual, bula em português, registro válido e validade mínima de 12 meses na entrega, em caixa com 50 unidades, possui unidade de fornecimento em caixa, quantidade de 15, valor unitário de R$ 87,50 e valor total de R$ 1.312,50.

5.34. O valor total do Grupo VI — Equipamentos, Materiais e Insumos Médico-Hospitalares, conforme o memorial de cálculo, é de R$ 557.426,76. Considerando os seis grupos, os valores consolidados são: Grupo I — Equipamentos de Informática, R$ 39.594,02; Grupo II — Água Mineral, R$ 11.572,05; Grupo III — Kit Didático, R$ 14.247,24; Grupo IV — Combustível, R$ 555.800,00; Grupo V — Materiais de Expediente, R$ 56.525,77; e Grupo VI — Equipamentos, Materiais e Insumos Médico-Hospitalares, R$ 557.426,76. A soma desses valores corresponde ao montante global indicado no

documento, permitindo visualizar a composição da estimativa por grupo e sua relação com os itens individualizados.

5.35. Diante do exposto, a estimativa de valor para a aquisição de materiais de consumo, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, foi consolidada no montante global de R$ 1.035.165,84 (UM MILHÃO, TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme registrado no Memorial de Cálculo. O valor constitui referência para o planejamento e a instrução do procedimento administrativo, com fundamento no artigo 23, caput e § 1º, da Lei nº 14.133/2021, e apoio nas contratações públicas indicadas no levantamento. Sua utilização deverá ser acompanhada da conferência dos cálculos, das especificações, das unidades de fornecimento e da atualidade dos preços, de modo a preservar a consistência da estimativa e a compatibilidade com o mercado. Assim, o memorial oferece suporte técnico e documental à Administração Municipal para avaliar a vantajosidade das propostas, promover a aplicação responsável dos recursos públicos e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em benefício da continuidade dos serviços e do interesse público.

5.36. Tabela dos itens da Estimativa do Valor:

0001	GRUPO 1 – EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
0001	**Tripé Profissional Kingjoy S600 + Ball Head GS10 Altura 164,5cm Alumínio DESCRIÇÃO:** Linha Fotografia Profissional Modelo Tripé S600+ Ball Head GS10 Cor Preto Acessórios incluídos tripé S600 com cabeça esférica GS10, Bolsa de transporte Material Alumínio	UNIDADE	3,00	R$ 400,87	R$ 1.202,61
0002	**Microfone S/ Fio Akg Wp 300 Duplo Bastão Dinâmico Cardióide** Microfone sem fio AKG WP 300 Dual. 2 microfones bastão dinâmicos cardioides. Receptor com saída XLR balanceada e P10. Faixa de frequência: 640 MHz a 664,75 MHz. Sensibilidade: 105 dB. Alimentação por pilhas AA nos transmissores. Homologação Anatel: 222532210879. Itens inclusos 2 microfones sem fio, 1 receptor, 2 antenas removíveis, 2 suportes para pedestal, 1 fonte bivolt de 12 V.	UNIDADE	2,00	R$ 1.950,35	R$ 3.900,70
0003	**Microfone De Lapela Sem Fio Mini 2 Combo Completo Comprimento do cabo5 cm com alto-falantes embutidos.** Frequência mínima - Frequência máxima 20 Hz - 2.4 kHz Formatos de microfone -Lapela Tipos de microfone - Sem fio Padrões polares – Omnidirecional Quantidade de microfones- 2 2 Tipos de conexões- Sem fio Com Bluetooth Conectores de saída USB-C Tipo de alimentação Tipo de bateria- Íon de lítio Homologação Anatel Nº08914241226 1 Modelo alfanumérico Microfone Lapela Dji Mic Mini 2 (2 Tx + 1 Rx + Estojo De Carregamento).	UNIDADE	1,00	R$ 715,58	R$ 715,58
0004	**Tripé Greika Weifeng WT3730 Alumínio DSLR e Celular 152cm 3kg .** Modelo WT-3730: Cor Marrom Tipo de cabeça Cabeça de cremalheira Tipo de rosca 1/4" Altura máxima 152 cm Altura mínima 58 cm. Inclui nível de bolha- Sim Inclui cabeça- Sim Inclui estojo- Sim Tipo-Tradicional Acessórios incluídos Adaptador.	UNIDADE	2,00	R$ 347,78	R$ 695,56

0005	**Teclado com fio USB Logitech K120 com Layout ABNT2** O teclado com Fio K120 tem formatação ABNT-2, padrão nacional de posicionamento de teclas e foi desenvolvido com materiais de qualidade, com teclas duráveis e silenciosas, que garantem uma digitação agradável e cômoda. Tipo de switch: Membrana. Layout: QWERTY.Cor de teclado: Preto. As peças de plástico do K120 incluem 51% de plástico reciclado pós-consumo certificado. Pegada de carbono do produto: 4,02 kg de CO2e.	UNIDADE	30,00	R$ 150,25	R$ 4.507,50
0006	**Cabo Vga Ugreen Macho Cabo De Vídeo Resolução 1080p 1.5m.** Modelo 11630.0 Tipo de cabo e adaptador, Cabo Cor :Preto. Tipo de produto: Fio, 01 Quantidade de conectores de entrada; 01 Quantidade de conectores de saida Conector de entrada do tipo : VGA Conector de saida do tipo : VGA Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho Material de revestimento do conector: Ouro.	UNIDADE	10,00	R$ 120,65	R$ 1.206,50
0007	**Cabo Ugreen Hdmi 2.0 Macho Para Macho 4k/60hz 1 Metro:** Cor do produto: Preto Referência modelo: 40408 Tipo de Conector: HDMI macho Resolução Máxima Suportada de até 4k/60Hz Velocidade de Transmissão 18Gbps Dimensões: 1,0 x 18 x 24cm Peso: 0,074 Itens inclusos 1x Cabo Hdmi 1 metro	UNIDADE	12,00	R$ 75,41	R$ 904,92
0008	**Cabo Ugreen Impressora Usb 2.0 Para Bm 5 Metros Preto:** Cor do produto: Preto Referência do modelo: 10352 Dimensões: 2,2 x 13,0 x 15,0 cm Peso: 0,185 kg Itens incluso: 1x Cabo de Impressão.	UNIDADE	20,00	R$ 115,27	R$ 2.305,40
0009	**Webcam Full HD Logitech C920s com Microfone Embutido, Proteção de Privacidade, Widescreen 1080p e** Conexão USB; Modelo : C920s Pro; Modelo alfanumérico V-U0028; Cor: Preto; Modelo detalhado C920s Resolução máxima de video 1920 px x 1080 px; Tipo de resolução máxima de video :Full HD; Resolução de imagem da câmera: 3 Mpx Com microfone; Interfaces:USB-A 2.0, Funções:Correção de luz, Auto-foco, Quadros máximos por segundo: 30 FPS; Zoom 1.2x; Acessórios incluídos:Clipe com montagem de tripé, Guia De usuário; Profundidade 7,1 cm Largura: 9,4 cm; Altura :4,33 cm; Peso : 162 g; Tipo de foco: Automático; Velocidade do conector :USB 2.0 Tipo de conector: USB-A Sistemas operacionais mínimos requeridos; Chrome OS, macOS 10.6, Xbox One, Android 5.0, Windows 8 Ângulo de visão: 78° É plug and play; Com tampa de lente;Comprimento do cabo 1,5 m.	UNIDADE	15,00	R$ 836,19	R$ 12.542,85
0010	**Fone Bluetooth Sem Fio TWS com Case USB-C e Microfone** BATERIA PARA O DIA TODO – Estojo portátil com múltiplas recargas para acompanhar sua rotina sem interrupções. CARREGAMENTO USB-C MODERNO – Mais praticidade, rapidez e compatibilidade com os principais cabos e carregadores atuais. Cor Preto Fator de forma dos fones de ouvido. Intra auricular Conector de fones de ouvido sem jack Nome do Modelo 001.	UNIDADE	20,00	R$ 300,17	R$ 6.003,40
0011	**Fone De Ouvido Headset Logitech H390 Com Fio Gamer Preto Com microfone; Duração da bateria: 20 h;** Seu alcance sem fio é de 10 m. Seu alcance sem fio é de 10 m. Projetado especificamente para profissionais, este headset oferece um som cristalino com resposta de frequência de 20 Hz a 20 kHz. O volume é ajustável, permitindo personalizar sua audição de acordo com suas preferências.	UNIDADE	20,00	R$ 280,45	R$ 5.609,00
				VALOR TOTAL DO GRUPO	**R$ 39.594,02**
0002	**GRUPO II – ÁGUA MINERAL**				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
0012	**COPO DE ÁGUA MINERAL 200ML: Especificação:** fardo de Água mineral natural, sem gás, acondicionada em copo descartável de 200 ml, contendo 40 unidades, lacrado com tampa aluminizada ou plástica. Produto dentro dos padrões de potabilidade, incolor, inodoro e insípido. Embalagem integra, resistente e adequada para consumo individual. Deve conter registro nos órgãos competentes, data de fabricação e validade impressas no rótulo.	FARDO	105,00	R$ 110,21	R$ 11.572,05
				VALOR TOTAL DO GRUPO	**R$ 11.572,05**

0003	GRUPO III – KIT DIDÁTICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0013	**KIT DIDÁTICO DE MAMAS EM FELTRO**: Conjunto composto por quatro modelos de mama confeccionados em feltro, com enchimento macio e detalhes anatômicos, destinados a demonstrações educativas sobre amamentação e saúde da mama. O kit deverá conter: 1 modelo com mamilo protruso, 1 com mamilo plano, 1 com mamilo invertido e 1 com nódulos simulados por elementos internos palpáveis. Cada peça deverá medir aproximadamente 8 a 10 cm.	KIT	4,00	R$ 450,47	R$ 1.801,88
0014	**KIT DIDÁTICO COM SEIS MODELOS DE COLO DO ÚTERO**: conjunto composto por seis modelos tridimensionais em biscuit, com representações de colo uterino sem alterações (nulípara), câncer do colo do útero, cisto de naboth, pólipo, colpite e ectopia cervical, peças desmontáveis, acompanhadas de suporte para exposição. dimensões aproximadas do conjunto: 26 cm de comprimento, 26 cm de largura e 6 cm de altura.	KIT	4,00	R$ 475,51	R$ 1.902,04
0015	**MACROMODELO EDUCATIVO DAS ALTERAÇÕES DO COLO DO ÚTERO**: modelo didático para ações de educação em saúde e prevenção do câncer do colo do útero, com base em acrílico branco, detalhes em acrílico rosê brilhante e peças removíveis de encaixe que representem o colo do útero. deverá apresentar representações identificadas das seguintes condições: colo saudável, alterações citológicas classificadas como asc, nic I/lsil, nic 2 e nic 3/hsil, carcinoma in situ e carcinoma invasivo. dimensões aproximadas: 5 cm de profundidade, 21 cm de largura e 29 cm de altura	KIT	4,00	R$ 490,58	R$ 1.962,32
0016	**MACROMODELO EDUCATIVO DO ÚTERO EM ACRÍLICO**: modelo didático confeccionado em acrílico nas cores vermelha, transparente e rosê, com peça representativa do útero medindo aproximadamente 21 × 25 cm e altura total aproximada de 28,5 cm, incluído o suporte em acrílico. deverá conter cinco peças removíveis de encaixe, com representações ilustrativas de feto com 12 semanas de gestação, fecundação, mioma, dispositivo intrauterino (diu) de cobre e menstruação. o modelo deverá apresentar estrutura vazada que permita a introdução de escova endocervical e de insertor de diu para demonstrações educativas.	KIT	4,00	R$ 550,25	R$ 2.201,00
0017	**KIT DIDÁTICO DE AMAMENTAÇÃO COM BONECO**: conjunto destinado à demonstração prática de técnicas de amamentação, composto por 1 boneco que simula um bebê, com aproximadamente 2,5 kg e 55 cm de comprimento; 1 avental com representação de mamas; e 1 sacola forrada para transporte e armazenamento dos componentes, com a palavra "nutricionista" impressa	KIT	4,00	R$ 1.285,00	R$ 5.140,00
0018	**AVENTAL DIDÁTICO PARA ORIENTAÇÃO SOBRE AMAMENTAÇÃO**: avental educacional confeccionado em tecido tipo brim, com alças ajustáveis e duas representações de mamas para demonstração visual e tátil. uma das mamas deverá ser confeccionada em crochê, com aproximadamente 8 a 10 cm, para demonstração do posicionamento e da pega do bebê durante a amamentação. a outra deverá apresentar a anatomia interna da mama, incluindo representação das glândulas mamárias e dos ductos lactíferos. o material deverá permitir a realização de orientações práticas sobre a produção e a saída do leite materno, o posicionamento do bebê e a pega adequada.	KIT	4,00	R$ 310,00	R$ 1.240,00
			VALOR TOTAL DO GRUPO		R$ 14.247,24

0004	GRUPO IV – COMBUSTÍVEL				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0019	GASOLINA COMUM	LITROS	28.000,00	R$ 7,50	R$ 210.000,00
0020	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	18.000,00	R$ 8,10	R$ 145.800,00
			VALOR TOTAL DO GRUPO		R$ 355.800,00

0005	GRUPO V – MATERIAIS DE EXPEDIENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
0021	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0,7MM:** Especificações: esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor Azul. Caixa com 50 unidades.	CX	48,00	R$ 47,50	R$ 2.280,00
0022	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0,7MM:** Especificações: esfera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor preta Caixa com 50 unidades.	CX	48,00	R$ [illegible]	R$ 2.280,00
0023	**CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0,7MM:** Especificações: estera de tungstênio de 0,7 mm, corpo sextavado. Cor VERMELHA Caixa com 50 unidades.	CX	48,00	R$ 47,50	R$ 2.280,00
0024	**CANETA MARCA TEXTO:** Especificações: caneta marca texto várias cores fluorescentes e vibrantes, alta durabilidade, não texico, ponta chanfrada que permita a marcação com um traço fino e grosso (1,5 - 3,5 mm), caixa com 12 unidades.	CX	48,00	R$ [illegible]	R$ 1.933,44
0025	**CORREITVO EM FITA CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES** Especificações: corretivo liquido a base de água 18ml, caixa contendo 12 unidades	UNIDADE	30,00	R$ 89,00	R$ 2.670,00
0026	**CORRETIVO LÍQUIDO 18ML CAIXA COM 12 UNIDADES** Especificações: corretivo liquido a base de água 18ml, caixa contendo 12 unidades	CX	8,00	R$ [illegible]	R$ 360,00
0027	**CLIP 6/0** Especificações: Material: Aço Galvanizado; Tratamento Superficial: Resistente A Oxidação Niquelado; Tamanho: 14 x 9 x 6 cm (Comprimento x Largura x Altura); Caixa com 50 Unidades	CX	48,00	R$ 12,35	R$ 592,80
0028	**COLA BRANCA 90G - CX C/ 12 UNID:** Especificações: cola liquida branca, ideal para uso escolar e escritório. - à base de água, lavavel e não tóxica	CX	24,00	R$ [illegible]	R$ 1.562,40
0029	**FITA CREPE BRANCA 45MMX50M**	UNIDADE	24,00	R$ 30,00	R$ 720,00
0030	**GRAMPEADOR 26/6 DE MESA:** Especificações: capacidade minima de grampear 30 fl	UNIDADE	10,00	R$ 45,28	R$ 452,80
0031	**GRAMPO 26/6, GALVANIZADO, CX C/ 5.000UN**	CX	10,00	R$ [illegible]	R$ 200,00
0032	**PAPEL A4, CX 10 RESMA 500 FLS:** Especificações: medidas. 210x297mm, gramatura 75g/m², com alvura não inferior a 97%, pacote com 500 folhas (resma), produzido a partir de florestas renováveis. Caixa com 10 resmas, e embaladas em papel de propriedade térmica e anti-umidade.	CX	80,00	R$ 378,17	R$ 30.277,60
0033	**PPEL OPALINE 180g A4 PCT 50 FLS:** Especificações: e um papel liso, sem textura, com alta alvura, rigidez e espessura uniforme, ideal para impressões sofisticadas como convites e certificados, sendo compativel com impressoras jato de tinta e laser, e com gramaturas comuns de 180g/m² (A4) ou formatos gráficos, oferecendo excelente contraste e durabilidade, com composição alcalina e sustentavel.	PCT	40,00	R$ 47,41	R$ 1.896,40

0034	**PAPEL OPALINE** 120g A4 PCT 50 FLS: Especificações: papel offset liso, com textura fosca, alta gramatura para rigidez. ideal para convites, certificados, embalagens, artesanato e uso em impressoras jato de tinta e laser, comumente encontrado no formato A4, em cores variadas (branco, colorido), e vendido em pacotes com diferentes quantidades de folhas, oferecendo alta qualidade para trabalhos que exigem durabilidade e acabamento profissional.	PCT	28,00	R$ 27,36	R$ 766,08
0035	**PASTA ABA ELÁSTICA, FINA:** Especificações: tamanho oficio, 100% plástica (pp), cores variadas, fechamento com elastico	UNIDADE	70,00	R$ 15,50	R$ 1.085,00
0036	**PASTA ABA ELÁSTICA, COM 40 MM:** Especificações: tamanho oficio, 100% plástica, cores variadas, fechamento com elástico.	UNIDADE	25,00	R$ 14,30	R$ 357,50
0037	**ENVELOPE KRAFT - 250MM X 353MM. GRAMATURA 80GM² CAIXA COM 100 UNIDADES**	CX	10,00	R$ 65,40	R$ 654,00
0038	**PRANCHETA MDF TAMANHO OFICIO:** Especificações: prancheta MDF - tamanho oficio composição básica: MDF poliestireno. Formato. oficio - a4.dimensões aproximadas: 21,5 x 31,5 cm. Material: MDF. Pegador: garra de metal.	UNIDADE	50,00	R$ 35,41	R$ 1.770,50
0039	**BARBANTE COLORIDO C/ 400 MTS CADA ROLO. CORES VARIADAS**	UNIDADE	5,00	R$ 52,14	R$ 260,70
0040	**PISTOLA COLA QUENTE GROSSA:** Especificações: usam bastões de 11mm ou mais (até 15mm), têm potências variadas (20W a 400W) para diferentes usos, funcionam em tensões bivolt (110/220V) e aquecem rapidamente, sendo ideais para artesanato, reparos e trabalhos que exigem volume de cola, com caracteristicas como controle de fluxo e sistema antigotejamento em modelos profissionais.	UNIDADE	42,00	R$ 88,20	R$ 3.700,20
0041	**TNT:** Especificações: tecido não tecido - TNT 100% polipropileno- dimensão: 1,40m x 50m,- espessura 40 gramas- unidade de fornecimento: rolo com 50 metros. Cores variadas.	ROLO	5,00	R$ 85,27	R$ 426,35
				VALOR TOTAL DO GRUPO	**R$ 56.525,77**

0006	GRUPO VI – EQUIPAMENTOCS, MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	VALOR UNITARIO	**VALOR TOTAL**
0042	**APARELHO MEDIDOR DE GLICOSE: AMOSTRA: SANGUE TOTAL CAPILAR FRESCO; UNIDADE: MG/DL OU MMOL/L. COMPRIMENTO E LARGURA 10 CM ALTURA 15 CM 01 MONITOR DE GLICOSE, 01 ESTOJO, 01 CAIXA COM 100 LANCETAS 28G, 02 FRASCOS COM 50 TIRAS PARA, 01 CHIP DE CALIBRAÇÃO, 01 LANCETADOR (CANETA LANCETADORA), 01 MANUAL DO USUARIO**	UNIDADE	500,00	R$ 220,00	**R$ 110.000,00**
0043	**APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, DIGITAL DE BRAÇO, COM REGISTRO MS/ANVISA: PARA USO DE MEDIÇÕES ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA; MEMORIA PARA 120 RESULTADOS; INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA; INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; CÁLCULO DA MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES.; TOTALMENTE AUTOMÁTICO; MEDIÇÃO NO BRAÇO; BOLSA PARA TRANSPORTE; VALIDADO CLINICAMENTE; GARANTIA DE 3 ANOS.**	UNIDADE	280,00	R$ 300,21	**R$ 84.058,80**

0044	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, DIGITAL DE BRAÇO, COM REGISTRO MS/ANVISA: PARA USO DE MEDIÇÕES ARTERIAL E FREQUÊNCIA CARDÍACA; MEMÓRIA PARA 120 RESULTADOS; INDICADOR DE ARRITMIA CARDÍACA; INDICADOR GRÁFICO DE NÍVEL DE HIPERTENSÃO; CÁLCULO DA MÉDIA AUTOMÁTICA DAS TRÊS ÚLTIMAS MEDIÇÕES.; TOTALMENTE AUTOMÁTICO; MEDIÇÃO NO BRAÇO PARA OBESOS, BOLSA PARA TRANSPORTE; VALIDADO CLINICAMENTE; GARANTIA DE 3 ANOS	UNIDADE	50,00	R$ 315,00	R$ 15.750,00
0045	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA ADULTO, ANALÓGICO, COM REGISTRO MS/ANVISA O ESFIGMOMANÔMETRO POSSUI FECHO DE VELCRO BRAÇADEIRA EM NYLON MANGUITO E PERA EM PVC ACOMPANHA ESTOJO; FACILITA A ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DO PRODUTO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO ITENS INCLUSOS 01 MANÔMETRO 01 BRAÇADEIRA ADULTO 18-35 CM EM NYLON 01 PERA COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO 01 ESTOJO PARA VIAGEM01 MANUAL DE INSTRUÇÕES	UNIDADE	30,00	R$ 330,00	R$ 9.900,00
0046	ALCOOL ETÍLICO 92,8%, 1000 ML	FRASCO	100,00	R$ 16,25	R$ 1.625,00
0047	ALCOOL GEL 70% 500 ML	FRASCO	500,00	R$ 20,00	R$ 10.000,00
0048	ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM. 5 CM	UNIDADE	200,00	R$ 3,20	R$ 640,00
0049	ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM. 10 CM	UNIDADE	400,00	R$ 3,60	R$ 1.440,00
0050	ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM 15 CM	UNIDADE	400,00	R$ 3,90	R$ 1.560,00
0051	ATADURA DE CREPE EMBALADA INDIVIDUALMENTE, TAM. 20 CM.	UNIDADE	200,00	R$ 4,00	R$ 800,00
0052	AGULHAS 20 X 0,55 CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	80,00	R$ 60,00	R$ 4.800,00
0053	AGULHAS 25 X0,7 CAIXA COM C/ 100	CX	80,00	R$ 55,00	R$ 4.400,00
0054	AGULHAS 25X0,8 CAIXA COM C/ 100	CX	80,00	R$ 59,00	R$ 4.720,00
0055	AGULHAS 13X 45 CAIXA COM C/ 100	CX	80,00	R$ 62,00	R$ 4.960,00

0056	AGULHAS 6X 25 CAIXA COM C/ 100	CX	80,00	R$ 61,00	R$ 4.880,00
0057	BALAÇA PORTÁTEL CAPACIDADE DE 180 KG; PLATAFORMA DE VIDRO TEMPERADO; VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO; ACIONAMENTO AUTOMÁTICO AO SUBIDR NA BALANÇA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ZERO AUTOMÁTICO; INDICADOR DE EXCESSO DE PESO; 4 SENSORES DE PRESSÃO; INDICADOR DE BATERIA FRACA; 1 ANO DE GARANTIA	UNIDADE	20,00	R$ 74,15	R$ 1.483,00
0058	CAMISOLA AVENTAL DESCARTÁVEL BRANCO TNT 20G SEM MANGA MODELO PACOTE COM 10 CAMISOLAS.	PCT	70,00	R$ 22,35	R$ 1.564,50
0059	CAPOTE DESCARTÁVEL MANGA LONGA BRANCO TNT 20G SEM MANGA MODELO PACOTE COM 10 CAMISOLAS	PCT	50,00	R$ 33,26	R$ 1.663,00
0060	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAP. 13 LT.	UNIDADE	200,00	R$ 30,00	R$ 6.000,00
0061	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAP. 20 LT.	UNIDADE	200,00	R$ 40,00	R$ 8.000,00
0062	CAIXA COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE, CAP. 7 LT	UNIDADE	100,00	R$ 15,00	R$ 1.500,00
0063	CAIXA TÉRMICA 12 L: COM TERMOMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA -50 ATÉ 70 °C. RETANGULAR. ALTA RESISTÊNCIA. TEMPERATURA ESTÁVEL POR ATÉ 12 HORAS DESCRIÇÃO DO PRODUTO MATERIAL: POLIPROPILENO REVESTIMENTO INTERNO: PLACA DE ISOPOR "EPS" PESO / UNIDADE: 1 KG MEDIDAS / UNIDADE: 24X34X25,5CM APARÊNCIA SIMPLES COM ALÇA PARA TRANSPORTE	UNIDADE	10,00	R$ 43,00	R$ 430,00
0064	CAIXA TÉRMICA 45 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MAXIMO E MINIMO À PROVA D'AGUA -50 ATÉ 70 °C. RETANGULAR. ALTA RESISTÊNCIA. DESCRIÇÃO DO PRODUTO MATERIAL: POLIPROPILENO REVESTIMENTO INTERNO: PLACA DE ISOPOR "EPS" TAMPA LISA NA PARTE EXTERNA. POSSUI ALÇAS REFORÇADAS.	UNIDADE	5,00	R$ 60,00	R$ 300,00
0065	TIRA PARA TESTE DE GLICEMIA COMPATÍVEL COM O APARELHO SOLICITADO. CAIXA C/50 TIRAS.	CX	450,00	R$ 89,25	R$ 40.162,50
0066	LANCETA ESTÉRIL POR ACIONAMENTO AUTOMÁTICO ULTRAFINA, EM CONFORMIDADE COM A NR32, CAIXA C/100 UNID.	CX	200,00	R$ 43,25	R$ 8.650,00
0067	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL: DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1MIN POSSUI AVISO SONORO ASSIM QUE A AFERIÇÃO SE ENCERRA. DEVE SER DE USO VIA ORAL E AXILAR INDICADO PARA MEDIR EM CRIANÇAS E ADULTOS BATERIA: 1,5V DC LR41 INTERVALO DE MEDIÇÃO: 32,0°C ~ 42,9°C. ARMAZENA O ÚLTIMO RESULTADO. EXIBIÇÃO ATRAVÉS DE UM	UNIDADE	100,00	R$ 32,00	R$ 3.200,00

	VISOR DE CRISTAL. HASTE RÍGIDA TIPO DE MEDIÇÃO: EM GRAUS CELSIUS.				
0068	GELO/ GELOX ARTIFICIAL REUTILIZAVEL RÍGIDO: COMPOSIÇÃO: FRASCO: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E FEL ATÓXICO E INODORO A BASE DE POLÍMEROS; ATÓXICOS E REUTILIZÁVEIS; RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÃO: 17,0 X 10,0 X 3,7 CM. COR: BRANCO	UNIDADE	30,00	18,00	R$ 540,00
0069	GELO/ GELOX ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO: COMPOSIÇÃO: FRASCO: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E FEL ATÓXICO E INODORO A BASE DE POLÍMEROS, ATÓXICOS E REUTILIZÁVEIS; RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÃO: 22,0 X 15,0 X 3,7 CM. COR: BRANCO	UNIDADE	60,00	R$ 35,00	R$ 2.100,00
0070	GELO/ GELOX ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL RÍGIDO: COMPOSIÇÃO: FRASCO: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E FEL ATÓXICO E INODORO A BASE DE POLÍMEROS, ATÓXICOS E REUTILIZÁVEIS; RESISTÊNCIA A IMPACTOS. DIMENSÃO: 27,0 X 15,0 CM X 2 CM. COR: BRANCO	UNIDADE	40,00	R$ 24,14	R$ 965,60
0071	TERMÔMETRO DIGITAL PARA GELADEIRAS E CAIXAS DE TRANSPORTE	UNIDADE	10	R$ 120,58	R$ 1.205,80
0072	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL, COMPLETOTAM. P, KIT PARA PAPANICOLAU INCLUI OS SEGUINTES ITENS ESSENCIAIS, ESCOVA CERVICAL FABRICADA EM NYLON COM CERDAS DE 20MM DE COMPRIMENTO ADERIDA A UMA HASTE PASTICA DE 180MM ESPATULA DE AYRE FABRICADA EM MADEIRDA COM 176MM DE COMPRIMENTO ESPECULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO MEDIO OU GRANDE UTILIZADO PARA COLETAR MATERIAL BIOLOGICO LÂMINA PARA MICROSCOPIO DE VIDRO PRONTA PARA FIXAÇÃO DO MATERIAL COLETADO ESSES ITENS SÃO DESCARTEVEIS E SEGUROS PARA COLETA DE EXAMES GINECOLOGIVOS.	KIT	150	R$ 22,14	R$ 3.321,00
0073	KIT PAPANIOLAU ESTÉRIL, COMPLETO TAM. G KIT PARA COLETA DE PAPANICOLAU INCLUI OS SEGUINTES ITENSESSENCIAIS ESCOVA CERVICAL: FABRICADA EM NYLON, COM CERDAS DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA A UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM. ESPÁTULA DE AYRE: FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM DE COMPRIMENTO. ESPÉCULO VAGINAL: TAMANHO PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO.LÂMINA PARA MICROSCOPIA: DE VIDRO, PRONTA PARA FIXAÇÃO DO MATERIAL COLETADO.ESSES ITENS SÃO DESCARTÁVEIS E SEGUROS PARA A COLETA DE EXAMES GINECOLÓGICOS.	KIT	300,00	R$ 27,43	R$ 8.223,00
0074	KIT PAPANICOLAU ESTÉRIL, COMPLETO M KIT PARA COLETA DE PAPANICOLAU INCLUI OS SEGUINTES ITES ESSENCIAIS:ESCOVA CERVICAL: FABRICADA EM NYLON, COM CERDAS DE 20MM DE COMPRIMENTO, ADERIDA A UMA HASTE PLÁSTICA DE 180MM.ESPÁTULA DE AYRE: FABRICADA EM MADEIRA, COM 176MM DE COMPRIMENTOESPECULO VAGINAL: TAMANHO PEQUENO, MÉDIO OU GRANDE, UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL BIOLOGICO.LÂMINA PARA MICR	KIT	400	R$ 30,45	R$ 12.180,00

	OSCOPIA: DE VIDRO, PRONTA PARA FIXAÇÃO DO MAT ERIAL COLETADO. ESSES ITENS SÃO DESCARTÁVEIS E SEGUROS PARA A COLETA DE EXAMES GINECOLÓGIC OS.				
0075	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P CCAIXA C 100	CX	150,00	R$ 40,58	R$ 6.087,00
0076	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M CAIXA C/100	CX	300,00	R$ 35,50	R$ 10.650,00
0077	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP CAIXA C/ 100	CX	100,00	R$ 32,25	R$ 3.225,00
0078	LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO Nº 6 0	PCT	100,00	R$ 50,00	R$ 5.000,00
0079	LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO N ° 7,5	PCT	150,00	R$ 55,00	R$ 8.250,00
0080	LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO N° 6,5	PCT	100,00	R$ 53,30	R$ 5.330,00
0081	LUVA CIRÚRGICA PACOTE COM PAR ESTÉRIL TAMANHO N° 7	PCT	150,00	R$ 60,97	R$ 9.145,50
0082	MÁSCARAS CIRUGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, CAIXA C/50	CX	400,00	R$ 50,47	R$ 20.188,00
0083	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO PCT C/100UNID.	PCT	100,00	R$ 34,10	R$ 3.410,00
0084	TUBETE PORTA LÂMINA PARA 3 LÂMINA COM TAMPA ROSQUEÁVEL PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	8,00	R$ 85,17	R$ 681,36
0085	LENÇOL DE PAPEL PARA USO HOSPITALAR, PRODUZIDO COM PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM. USO DESCARTÁVEL. ROLO DE TAMANHO: 70 X 50CM. 3	UNIDADE	150,00	R$ 31,14	R$ 4.671,00
0086	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: SACO DE LIXO BRANCO COM CAPACIDADE DE 30L. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	80,00	R$ 55,10	R$ 4.408,00
0087	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: SACO DE LIXO BRANCO COM CAPACIDADE DE 50L. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	80,00	R$ 53,25	R$ 4.260,00
0088	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: SACO DE LIXO BRANCO COM CAPACIDADE DE 100L. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	70,00	R$ 60,10	R$ 4.207,00

0089	ALGODÃO HIDROFILO 500G	ROLO	80,00	R$ 33,25	**R$ 2.660,00**
0090	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM C/12	UNIDADE	800,00	R$ 20,10	**R$ 16.080,00**
0091	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM C/12	UNIDADE	500,00	R$ 22,15	**R$ 11.075,00**
0092	ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM C/12	UNIDADE	500,00	R$ 26,87	**R$ 13.435,00**
0093	COMPRESSA DE GASE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS, PACOTE C/500 UNIDADES. QUANTIDADE: 500 UN/PACOTE TAMANHO 7,5 X 7,5CM (FECHADA), 15X30CM (ABERTA) 8 CAMADAS, 5 DOBRAS FIOS 100% ALGODÃO NÃO ESTÉRIL VALIDADE: 5 ANOS COM CERTIFICAÇÃO ANVISA. ANVISA:	PCT	450,00	R$ 38,10	**R$ 17.145,00**
0094	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 10 CM X 4,5 CM IMPERMEÁVEL	ROLO	150,00	R$ 38,58	**R$ 5.787,00**
0095	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 2,5 CM X 0,9 CM IMPERMEAVEL	ROLO	80,00	R$ 22,10	**R$ 1.768,00**
0096	MICROPORE ROLO TAMANHO 2,5CM X 10M	ROLO	150,00	R$ 19,41	**R$ 2.911,50**
0097	FITA ADESIVA HOSPITALAR, AUTOCLAVE, ROLO DE 19 MM X30 M.	ROLO	90,00	R$ 25,00	**R$ 2.250,00**
0098	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA ROLO COM 10 CM X100 METROS	ROLO	30,00	R$ 83,37	**R$ 2.501,10**
0099	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA ROLO COM 15 CM X 100 METROS	ROLO	30,00	R$ 94,14	**R$ 2.824,20**
0100	PAPEL GRAU CIRÚRGICO BOBINA ROLO COM 30 CM X 100 METROS	ROLO	30,00	R$ 110,58	**R$ 3.317,40**
0101	SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML P/INSULINA C/AGULHA 0.45X13 MM BICO LUER SLIP	UNIDADE	2.000,00	R$ 3,50	**R$ 7.000,00**
0102	SERINGA DESCARTAVEL DE 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA CAIXA C/ 500 UNID	CX	4,00	R$ 200,00	**R$ 800,00**
0103	SERINGA DESCARTAVEL DE 20 ML SEM AGULHA CAIXA C/ 100 UNID	CX	80,00	R$ 180,00	**R$ 14.400,00**

0104	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ (HCG) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG). URINA OU SORO/PLASMA; SENSIBILIDADE ANALÍTICA: MÍNIMO DE 25 MUI/ML. FINALIDADE: DIAGNÓSTICO IN VITRO PARA DETECÇÃO PRECOCE DE GESTAÇÃO; APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES HERMÉTICOS, ACOMPANHADOS DE PIPETA DESCARTÁVEL (QUANDO APLICÁVEL) E BULA EXPLICATIVA EM PORTUGUÊS. CAIXA COM APRESENTAÇÃO COMERCIAL PADRÃO 50 UNIDADES); REQUISITOS REGULATÓRIOS: O PRODUTO DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA ANVISA / MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRAZO DE VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NA DATA DA ENTREGA.	CX	15,00	R$ 87,50	RS 1.312,50
			VALOR TOTAL DO GRUPO		RS 557.426,76
			VALOR GLOBAL		RS 1.035.165,84

VALOR TOTAL DE RS 1.035.165,84 (UM MILHÃO, TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO *(Art.18,§1°,VII da lei 14.133/21).*

6.1. A solução proposta consiste na aquisição de materiais de consumo, compreendendo água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kits didáticos e equipamentos de informática, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA. A contratação tem como finalidade atender às necessidades das atividades administrativas, operacionais, assistenciais e educativas desenvolvidas pela Secretaria, contribuindo para a continuidade e a melhoria dos serviços públicos de saúde oferecidos à população.

6.2. A solução foi planejada considerando os materiais relacionados no Memorial de Calculo , no qual estão indicados os itens, as unidades de fornecimento, as quantidades estimadas e os respectivos valores de referência. Esse documento constitui a base para o planejamento da contratação e permite organizar as aquisições de acordo com as necessidades identificadas, buscando a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento das finalidades previstas.

6.3. A aquisição de água mineral destina-se a apoiar as atividades realizadas nas unidades e nos setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando o fornecimento de água para consumo durante a execução dos serviços e demais atividades institucionais. O quantitativo previsto deverá contribuir para o atendimento da demanda estimada, com reposição conforme a necessidade e observância das condições adequadas de armazenamento e conservação.

6.4. Os materiais de expediente serão utilizados no desenvolvimento das rotinas administrativas, incluindo o registro de informações, a organização de documentos, a elaboração de relatórios e o funcionamento dos setores responsáveis pelo planejamento e pela execução das ações de saúde. A

disponibilidade desses materiais contribui para a organização dos procedimentos internos, a manutenção dos registros e o suporte às atividades necessárias ao funcionamento regular da Secretaria.

6.5. A aquisição de combustíveis tem por objetivo dar suporte ao deslocamento dos veículos utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as necessidades de atendimento, transporte, visitas, ações externas e demais serviços que dependam de mobilidade. O fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10 deverá observar as especificações previstas no planejamento, contribuindo para a continuidade das atividades que exigem deslocamentos e para o funcionamento adequado da estrutura operacional disponível.

6.6. Os insumos e materiais médico-hospitalares constituem parte essencial da solução, pois dão suporte às atividades de prevenção, avaliação, acompanhamento e atendimento realizadas pelos profissionais de saúde. A aquisição contempla materiais de uso clínico, itens de proteção, produtos para procedimentos, instrumentos de medição, materiais para coleta e outros insumos descritos no Memorial de Cálculo, destinados a apoiar a execução das atividades assistenciais conforme as necessidades dos serviços municipais.

6.7. A disponibilidade desses materiais permitirá melhorar o planejamento do abastecimento das unidades de saúde, contribuindo para que os profissionais disponham dos insumos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições. A reposição deverá considerar o consumo, a demanda dos serviços e a necessidade de manter os materiais em condições adequadas de utilização, reduzindo o risco de interrupções decorrentes da falta de itens essenciais às atividades programadas.

6.8. A solução também abrange equipamentos e materiais utilizados no acompanhamento de condições de saúde, como aparelhos para medição de glicose e pressão arterial, balanças, termômetros e outros itens previstos na relação de aquisição. Esses produtos deverão atender às características especificadas no planejamento e ser adequados à finalidade pretendida, contribuindo para a realização das atividades de avaliação e acompanhamento dos usuários dos serviços públicos de saúde.

6.9. Os materiais destinados à proteção individual, à higiene e ao descarte de resíduos de serviços de saúde também integram a contratação, incluindo luvas, máscaras, aventais, toucas, coletores de materiais perfurocortantes e outros produtos relacionados. Seu fornecimento contribuirá para a organização dos procedimentos e para a adoção de práticas adequadas de proteção, manuseio e descarte, conforme as orientações aplicáveis às atividades desenvolvidas nas unidades de saúde.

6.10. A aquisição dos kits didáticos e dos modelos educativos tem como finalidade apoiar ações de orientação, prevenção e educação em saúde, especialmente aquelas relacionadas à saúde da mulher, ao acompanhamento de alterações do colo do útero e à orientação sobre amamentação. Esses materiais

poderão ser utilizados em atividades educativas e demonstrativas, auxiliando os profissionais na comunicação de informações e na promoção de práticas de cuidado e prevenção junto à população atendida.

6.11. Os equipamentos de informática e seus acessórios destinam-se a apoiar as atividades administrativas e de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde. A aquisição de teclados, cabos, microfones, webcams, fones de ouvido, tripés e demais itens relacionados contribuirá para o funcionamento das rotinas de trabalho, a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis e a realização de atividades que dependam de equipamentos e acessórios compatíveis com as necessidades institucionais.

6.12. A solução foi estruturada para reunir, em um mesmo planejamento, diferentes categorias de materiais necessárias ao funcionamento dos serviços de saúde, preservando a identificação individual dos itens, suas unidades de fornecimento e as quantidades estimadas. Essa organização permite que a Administração acompanhe as necessidades de cada categoria e conduza os procedimentos de aquisição de maneira ordenada, observando as características dos produtos e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

6.13. O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as condições definidas pela Administração, considerando os quantitativos efetivamente solicitados, os prazos estabelecidos e os locais de entrega indicados para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Os materiais deverão corresponder às especificações e às unidades de fornecimento previstas, ser entregues em condições adequadas de uso e conservação e estar acompanhados dos documentos fiscais pertinentes, de modo a permitir o recebimento e a conferência pela Administração.

6.14. A execução da contratação deverá ser acompanhada por servidor ou equipe formalmente designada, responsável por verificar a conformidade dos produtos entregues com as especificações, as quantidades solicitadas e as demais condições estabelecidas. Essa verificação deverá ocorrer de forma proporcional à natureza dos materiais, permitindo identificar eventuais divergências e adotar as providências administrativas cabíveis, sem criar procedimentos desnecessários ou excessivamente complexos.

6.15. O planejamento também devera considerar as condições de armazenamento e conservação próprias de cada categoria de material, especialmente no caso de insumos médico-hospitalares, produtos de uso clínico e materiais sujeitos a prazo de validade. A Administração deverá organizar o recebimento, a guarda e a distribuição dos produtos de acordo com suas características, favorecendo o controle de

estoque, a utilização adequada e a redução de perdas decorrentes de armazenamento inadequado ou vencimento.

6.16. A contratação deverá observar os princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência e do interesse público, bem como as disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021. A definição das especificações, das quantidades e das condições de fornecimento deverá ser suficiente para orientar a disputa e a execução contratual, mantendo requisitos compatíveis com o objeto e evitando exigências desnecessárias que possam dificultar a participação de fornecedores ou a gestão administrativa.

6.17. Considerando a natureza dos bens pretendidos, a opção pelo pregão eletrônico mostra-se adequada para a seleção de fornecedores, desde que os itens sejam caracterizados como bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade que possam ser definidos objetivamente no edital. A utilização desse procedimento favorece a ampliação da competitividade, a transparência dos atos, o registro das etapas da disputa e a condução organizada do processo de contratação, observadas as regras legais aplicáveis.

6.18. Quanto ao critério de julgamento, a adoção do menor preço, observadas as especificações e as condições estabelecidas no instrumento convocatório, contribui para a seleção de propostas economicamente mais vantajosas para a Administração. A análise deverá considerar os preços ofertados e o atendimento aos requisitos do objeto, de modo que a busca pela economia não comprometa a qualidade, a adequação ou a finalidade dos materiais adquiridos. A opção pelo critério de julgamento pelo menor preço, aliada ao procedimento do pregão eletrônico, contribui para a obtenção de contratações mais céleres, transparentes e vantajosas.

6.19. A estimativa de valor da contratação foi estruturada a partir dos dados registrados no Memorial de Cálculo, que apresenta os preços unitários e os valores totais estimados para os itens e grupos previstos. O valor global indicado no documento corresponde a R$ 1.035.165,84 (um milhão, trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), servindo como referência para o planejamento e para a avaliação das propostas, conforme a metodologia adotada pela Administração e as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.20. A solução deverá ser conduzida de maneira integrada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, com acompanhamento do fornecimento, controle dos materiais recebidos e organização da distribuição conforme as necessidades dos serviços. Essa atuação permitirá utilizar os recursos de forma mais racional, acompanhar o atendimento das demandas e manter informações adequadas para subsidiar a fiscalização e a gestão da contratação, sem impor rotinas administrativas desproporcionais à natureza do objeto.

6.21. Diante do exposto, entende-se que a aquisição dos materiais de consumo previstos constitui solução adequada para apoiar as atividades administrativas, operacionais, assistenciais e educativas da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, em conformidade com a finalidade indicada na Emenda Parlamentar nº 36000766345202600. A contratação, mediante planejamento compatível com as necessidades identificadas, especificações claras, julgamento pelo menor preço e utilização do pregão eletrônico, observados os requisitos legais aplicáveis, poderá contribuir para a continuidade dos serviços, a adequada aplicação dos recursos públicos e o aprimoramento do atendimento prestado à população.

07. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO *(Art.18,§1°, II da lei 14.133/21).*

7.1. Esta contratação está respaldada na legislação vigente e encontra-se devidamente em conformidade com Plano de Contratação Anual – PCA, do orçamento municipal do exercício de 2026 do Município de ABEL FIGUEIREDO/PA, visando à otimização dos recursos públicos e à eficácia na prestação de serviços aos munícipes.

7.2. A presente contratação foi identificada como essencial para atender às demandas específicas da administração municipal do município de ABEL FIGUEIREDO/PA. O detalhamento técnico desta contratação leva em consideração as especificidades, normas e padrões estabelecidos para garantir a qualidade e eficiência na execução.

7.3. A contratação está alinhada com as metas e objetivos estratégicos delineados no Plano Diretor Municipal, demonstrando um compromisso com o desenvolvimento sustentável, a melhoria dos serviços públicos e a promoção do bem-estar da população. Considerando as características técnicas específica do serviço, a capacidade técnica da futura prestadora de serviços contratada e a viabilidade econômico-financeira.

7.4. O impacto orçamentário decorrente desta aquisição foi previamente avaliado e encontra-se em consonância com as dotações orçamentárias previstas no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a sustentabilidade financeira do município de ABEL FIGUEIREDO/PA.

7.5. Dessa forma, A divulgação desta contratação segue os princípios da transparência e participação social, assegurando o acesso às informações pertinentes à população. Qualquer cidadão pode obter mais detalhes no Portal da Transparência do Município de ABEL FIGUEIREDO/PA.

08. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *(Art.18,§1°,VIII da lei 14.133/21).*

8.1. Quanto ao parcelamento do item que integram o objeto, o artigo 40, da Lei 14.133/2021, em seu § 2º, dispõe que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

8.1.1. Já em seu § 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.2. Da não viabilidade do parcelamento da solução:

8.2.1. O parcelamento do objeto não se mostra técnica e operacionalmente viável, considerando que os itens possuem relação de complementaridade e devem ser fornecidos de forma integrada, a fim de assegurar a compatibilidade, a padronização, a qualidade e o adequado atendimento da necessidade administrativa. A divisão poderia comprometer a execução do objeto, dificultar a definição de responsabilidades e aumentar a complexidade da gestão e da fiscalização contratual.

8.2.2. Sob o aspecto econômico, a contratação conjunta apresenta maior vantajosidade, pois proporciona economia de escala, redução dos custos administrativos e logísticos e maior eficiência na execução contratual. Dessa forma, o não parcelamento não implica restrição indevida à competitividade, uma vez que a reunião dos itens decorre de razões técnicas e econômicas devidamente justificadas, em conformidade com o art. 40, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2.3. Portanto, o parcelamento refere-se à divisão do objeto em mais de um fornecedor, o que, neste caso, **não é viável**.

09. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS *(Art. 18, §1º, IX da lei 14.133/21).*

9.1. A aquisição de materiais de consumo, compreendendo água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kits didáticos e equipamentos de informática, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, tem como resultado pretendido atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, proporcionando melhores condições para a

continuidade das atividades administrativas, operacionais, assistenciais e educativas desenvolvidas pelo Município.

9.2. Pretende-se garantir a disponibilidade dos materiais necessários ao funcionamento regular dos setores e das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as demandas identificadas no planejamento. Com isso, busca-se contribuir para a organização dos serviços, reduzir a possibilidade de interrupções decorrentes da falta de materiais essenciais e favorecer a continuidade das ações de saúde destinadas à população.

9.3. Outro resultado esperado é assegurar o abastecimento de materiais de expediente e água mineral, necessários ao suporte das rotinas administrativas e das atividades institucionais. A disponibilidade desses itens contribuirá para a organização dos documentos, a execução dos procedimentos internos e o atendimento das necessidades diárias dos setores, favorecendo o funcionamento adequado da estrutura administrativa da Secretaria.

9.4. Em relação aos combustíveis, pretende-se proporcionar suporte aos deslocamentos realizados no âmbito das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a necessidade dos serviços e a utilização dos veículos disponíveis. Espera-se, dessa forma, contribuir para a continuidade das ações externas, dos atendimentos que exigem transporte e das demais atividades operacionais que dependem de mobilidade para sua execução.

9.5. Quanto aos insumos e materiais médico-hospitalares, o resultado pretendido é disponibilizar produtos necessários à realização de procedimentos, avaliações, atendimentos e ações preventivas. A aquisição desses materiais deverá contribuir para o desenvolvimento das atividades dos profissionais de saúde, para a organização dos atendimentos e para a manutenção de condições adequadas de trabalho nas unidades municipais, observadas as finalidades de cada produto.

9.6. A aquisição de equipamentos e materiais de apoio à avaliação e ao acompanhamento da saúde busca ampliar a disponibilidade dos recursos necessários às atividades desenvolvidas pelos profissionais. Espera-se que itens como aparelhos de medição, termômetros, balanças e demais produtos previstos no planejamento contribuam para a realização das avaliações pertinentes e para o acompanhamento dos usuários, conforme as necessidades dos serviços prestados.

9.7. Com relação aos kits didáticos e aos modelos educativos, pretende-se fortalecer as atividades de orientação, prevenção e educação em saúde, oferecendo aos profissionais recursos de apoio para a transmissão de informações à população. Esses materiais poderão contribuir para ações educativas relacionadas à saúde da mulher, à prevenção de doenças e à orientação sobre alimentação, favorecendo a compreensão das informações e o incentivo às práticas de cuidado.

9.8. A aquisição de equipamentos de informática e acessórios tem como resultado esperado apoiar as rotinas administrativas e de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a utilização dos recursos tecnológicos disponíveis e para a organização das atividades institucionais. A disponibilidade desses materiais poderá favorecer o desenvolvimento das tarefas cotidianas, a comunicação entre os setores e a execução de atividades que dependam de equipamentos e acessórios adequados.

9.9. Também se pretende promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, por meio de um planejamento baseado nos itens, nas unidades de fornecimento e nas quantidades estimadas no Memorial de Cálculo. A definição prévia dessas informações, aliada à adoção do pregão eletrônico e do critério de julgamento pelo menor preço, observadas as condições legais aplicáveis, contribuirá para ampliar a transparência, favorecer a competitividade e buscar propostas economicamente vantajosas para a Administração, sem comprometer a adequação dos produtos às necessidades identificadas.

9.10. Por fim, espera-se que a contratação contribua para o aprimoramento da gestão dos materiais, para a organização do abastecimento e para a continuidade dos serviços públicos de saúde oferecidos pelo Município de Abel Figueiredo/PA. Os resultados pretendidos serão acompanhados por meio da verificação do fornecimento dos produtos solicitados, da conformidade com as especificações estabelecidas e do atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, buscando assegurar que os materiais adquiridos cumpram suas finalidades e contribuam para a melhoria das condições de prestação dos serviços à população.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO *(Art. 18,§1º,X, da lei 14.133/21).*

10.1. Previamente à celebração do contrato para a aquisição de materiais de consumo, compreendendo água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kits didáticos e equipamentos de informática, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36300[illegible]45202600, a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA deverá adotar as providências administrativas necessárias para assegurar que a contratação atenda às necessidades identificadas e observe as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Essas providências incluem a organização dos documentos do processo, a confirmação das quantidades estimadas, a definição das condições de fornecimento e a verificação da disponibilidade dos recursos necessários.

10.2. A Administração deverá conferir as especificações dos materiais, as unidades de fornecimento e as quantidades previstas no Memorial de Cálculo, garantindo que as informações estejam claras e adequadas à finalidade pretendida. Também deverá preparar o instrumento convocatório e os

documentos necessários à contratação, estabelecendo condições objetivas de participação, fornecimento, recebimento e pagamento, de modo a facilitar a compreensão das obrigações pelas futuras contratadas e pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento.

10.3. Antes da celebração do contrato, deverão ser realizadas as verificações necessárias para a seleção do fornecedor, incluindo a análise da proposta apresentada e da documentação de habilitação exigida no procedimento. A Administração deverá confirmar que a futura contratada atende aos requisitos legais aplicáveis e possui condições de fornecer os materiais conforme as especificações e os prazos estabelecidos, observando os princípios da legalidade, da isonomia, da transparência e da seleção da proposta mais vantajosa.

10.4. A futura contratada deverá assumir o compromisso de fornecer os materiais de acordo com as especificações, as quantidades solicitadas, as unidades de fornecimento e os prazos definidos pela Administração. Os produtos deverão corresponder ao que foi estabelecido no instrumento convocatório e na proposta aceita, ser entregues em condições adequadas de uso e conservação e atender às características necessárias à finalidade de cada item, incluindo os materiais administrativos, os combustíveis, os insumos hospitalares, os kits didáticos e os equipamentos de informática.

10.5. Também caberá à futura contratada realizar as entregas nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitando os prazos e as condições previamente estabelecidos. Os materiais deverão ser acompanhados da documentação fiscal pertinente, de modo a permitir a conferência das quantidades e das especificações pela Administração. Quando forem identificadas divergências ou irregularidades em relação ao fornecimento contratado, a contratada deverá adotar as providências necessárias para a regularização, conforme as condições previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

10.6. A futura contratada deverá manter, durante a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como cumprir as obrigações legais, fiscais e contratuais pertinentes. Deverá, ainda, prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração sobre o fornecimento, comunicar situações que possam afetar o cumprimento dos prazos e colaborar para a solução de eventuais ocorrências, respeitando as condições pactuadas e as orientações formalmente emitidas pelos responsáveis pela fiscalização.

10.7. Quanto aos materiais médico-hospitalares e aos demais produtos que possuam requisitos específicos de conservação, validade, identificação ou regularidade sanitária, a contratada deverá observar as exigências aplicáveis a cada item, conforme sua natureza e as especificações previstas. Os produtos deverão ser fornecidos em condições adequadas de armazenamento, transporte e utilização, de

forma a preservar suas características e permitir o recebimento seguro pela Administração, sem impor exigências além daquelas necessárias e legalmente cabíveis ao objeto.

10.8. A Administração deverá designar servidor ou responsável para acompanhar e fiscalizar o fornecimento, conferir os materiais recebidos e registrar as ocorrências relevantes. Essa fiscalização deverá verificar o cumprimento das condições contratadas e encaminhar as providências necessárias em caso de atraso, entrega incompleta ou produto em desacordo com as especificações. A futura contratada deverá atender às solicitações legítimas da fiscalização e corrigir as inconformidades que forem de sua responsabilidade, nos prazos e nas condições definidos no contrato.

10.9. Deverão ser definidas, antes da assinatura, as condições de pagamento, os documentos necessários para sua realização, os prazos de entrega, as responsabilidades das partes e as consequências do descumprimento das obrigações. O pagamento deverá ocorrer após o recebimento e a conferência dos materiais, conforme as regras estabelecidas no contrato e a regularidade da documentação apresentada. Essas disposições deverão ser claras e proporcionais à natureza da aquisição, favorecendo a segurança jurídica, o controle dos recursos públicos e a execução adequada do objeto.

10.10. Por fim, concluídas as verificações administrativas, a análise da proposta e da habilitação, a confirmação das condições orçamentárias e a definição das obrigações das partes, a Administração poderá formalizar a contratação com a futura contratada, observadas as exigências legais aplicáveis. A celebração do contrato deverá estabelecer de forma objetiva os compromissos da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA e do fornecedor, buscando assegurar o fornecimento adequado dos materiais previstos na Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, a utilização responsável dos recursos públicos e o atendimento contínuo das necessidades dos serviços municipais de saúde.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES *(Art.18,§1°,XI da lei 14.133/21).*

11.1. Para a aquisição, não haverá necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

11.1.2. Isso significa que todos os serviços e itens necessários serão incluídos e geridos sob um único contrato abrangente, eliminando a complexidade e os riscos associados à coordenação de múltiplos fornecedores ou contratos.

11.1.3. Essa abordagem simplifica o processo de gestão, garante maior controle sobre a execução dos serviços e facilita a administração dos recursos e das atividades relacionadas aos eventos.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS *(Art.18,§1°,XII da lei 14.133/21).*

12.1. A aquisição de materiais de consumo, compreendendo água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kits didáticos e equipamentos de informática, em conformidade com

a Emenda Parlamentar nº 36000766345202600, poderá gerar impactos ambientais relacionados ao consumo de recursos naturais, à utilização de embalagens e à geração de resíduos decorrentes do uso dos produtos. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA deverá buscar o uso adequado dos materiais adquiridos, promovendo o consumo consciente, evitando desperdícios e adotando práticas de armazenamento e utilização que contribuam para a redução de perdas e para a preservação ambiental.

12.2. Entre os possíveis impactos, destaca-se a geração de resíduos de papel, plástico, papelão e outras embalagens provenientes dos materiais de expediente, da água mineral, dos equipamentos de informática e dos insumos utilizados nos serviços de saúde. Para reduzir esses efeitos, recomenda-se que os resíduos sejam separados conforme suas características e destinados de maneira adequada, priorizando a reutilização e a reciclagem quando forem viáveis e permitidas. No caso dos resíduos de serviços de saúde, deverá ser observada a destinação compatível com sua natureza, especialmente para materiais potencialmente contaminados e objetos perfurocortantes, de acordo com as normas sanitárias e ambientais aplicáveis.

12.3. Outro possível impacto ambiental está relacionado ao consumo e à utilização de combustíveis, que podem contribuir para a emissão de gases poluentes durante sua queima, além dos riscos de contaminação do solo e da água em situações de vazamento ou manuseio inadequado. Como medida preventiva, a utilização deverá ocorrer de forma responsável, com abastecimento e armazenamento conforme as condições aplicáveis, evitando desperdícios e adotando cuidados para prevenir derramamentos. Em relação aos equipamentos de informática e aos demais produtos que possam se tornar inservíveis, deverá ser considerada a destinação ambientalmente adequada ao final de sua vida útil, observando-se as possibilidades de reaproveitamento, reciclagem e encaminhamento a locais apropriados.

12.4. Dessa forma, os possíveis impactos ambientais associados à contratação poderão ser reduzidos mediante medidas simples e compatíveis com a rotina administrativa do Município, como o controle do consumo, o armazenamento adequado, a separação dos resíduos e a destinação correta dos materiais descartados. A Secretaria Municipal de Saúde deverá orientar os responsáveis pelo recebimento e pela utilização dos produtos quanto aos cuidados pertinentes, observando as normas ambientais e sanitárias aplicáveis a cada categoria. Essas medidas contribuirão para o uso responsável dos recursos públicos, para a redução de desperdícios e para a execução da contratação de maneira compatível com os princípios da sustentabilidade e da proteção ambiental.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO *(Art. 18, §1°, XIII da lei 14.133/21)*

13.1. Diante do posicionamento referente à aquisição de materiais de consumo, compreendendo água mineral, material de expediente, combustível, insumos hospitalares, kits didáticos e equipamentos de informática, em conformidade com a Emenda Parlamentar nº 36900756345202600, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA, é fundamentado na necessidade de assegurar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais, assistenciais e educativas vinculadas aos serviços públicos municipais de saúde.

13.2. A contratação proposta busca atender às necessidades identificadas no planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando os materiais necessários à continuidade das rotinas institucionais. A disponibilidade desses produtos contribuirá para o funcionamento dos setores, para a organização dos serviços e para o atendimento das demandas relacionadas à assistência à população, observadas as finalidades previstas para cada categoria de material.

13.3. A aquisição de água mineral e materiais de expediente permite apoiar as atividades administrativas e institucionais, favorecendo a organização dos trabalhos, a execução dos procedimentos internos e o atendimento das necessidades cotidianas dos setores. Esses itens representam recursos de apoio importantes para o funcionamento regular da Secretaria, contribuindo para a manutenção das condições necessárias à realização de suas atribuições.

13.4. A aquisição de combustíveis, por sua vez, destina-se a proporcionar suporte aos deslocamentos necessários à execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. O fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10 contribuirá para o funcionamento dos veículos utilizados nos serviços, conforme a demanda existente, favorecendo a realização de atividades externas e de outras ações que dependam de transporte.

13.5. Em relação aos insumos e materiais médico-hospitalares, a contratação pretende assegurar a disponibilidade de produtos necessários às atividades de prevenção, avaliação, acompanhamento e atendimento desenvolvidas pelos profissionais de saúde. A aquisição desses materiais contribuirá para a organização dos serviços e para a execução dos procedimentos previstos, de acordo com as características e as finalidades dos produtos relacionados no planejamento.

13.6. A aquisição de equipamentos e materiais destinados à avaliação e ao acompanhamento da saúde também se mostra pertinente às necessidades identificadas, pois permitirá disponibilizar recursos de apoio às atividades dos profissionais. Itens como aparelhos de medição, termômetros, balanças e outros materiais previstos poderão contribuir para a realização das avaliações e para o acompanhamento dos usuários atendidos pelos serviços municipais.

13.7. Os kits didáticos e os modelos educativos previstos na contratação deverão apoiar as ações de orientação, prevenção e educação em saúde. Esses materiais poderão auxiliar os profissionais na realização de atividades educativas relacionadas à saúde da mulher, à prevenção de doenças e à orientação sobre amamentação, favorecendo a transmissão de informações e o desenvolvimento das ações de promoção da saúde junto à população.

13.8. Quanto aos equipamentos de informática e seus acessórios, a aquisição busca oferecer suporte às atividades administrativas e de comunicação da Secretaria Municipal de Saúde. A disponibilidade desses materiais contribuirá para a utilização dos recursos tecnológicos, para a organização das rotinas de trabalho e para a execução de tarefas que dependam de equipamentos e acessórios compatíveis com as necessidades institucionais.

13.9. A solução proposta foi estruturada com base nos itens, nas unidades de fornecimento e nas quantidades estimadas no Memorial de Cálculo. Essa organização permite identificar os materiais necessários, orientar a formação das propostas e estabelecer parâmetros para o acompanhamento do fornecimento, contribuindo para uma contratação mais organizada e compatível com as necessidades identificadas pela Administração.

13.10. A estimativa de valor registrada no planejamento corresponde ao montante global de R$ 1.035.165,84 (um milhão, trinta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Esse valor constitui referência para a condução do procedimento, devendo ser utilizado conforme a metodologia de estimativa adotada e as disposições do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, com observância dos princípios da economicidade, do planejamento e da adequada aplicação dos recursos públicos.

13.11. A contratação deverá ser conduzida com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos demais normativos aplicáveis, assegurando a observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência, da transparência, da competitividade e do interesse público. As condições definidas pela Administração deverão ser claras e objetivas, permitindo que os interessados compreendam o objeto, as especificações dos materiais e as obrigações relacionadas ao fornecimento.

13.12. Considerando a natureza dos materiais pretendidos, o pregão eletrônico apresenta-se como procedimento adequado para a seleção de fornecedores, desde que os itens sejam caracterizados como bens comuns e possam ter seus padrões de desempenho e qualidade definidos objetivamente. Esse procedimento favorece a transparência, amplia as possibilidades de participação e permite a realização organizada da disputa, observadas as exigências legais aplicáveis à contratação.

13.13. O critério de julgamento pelo menor preço, associado ao pregão eletrônico, deverá contribuir para a busca de propostas economicamente vantajosas para o Município. A seleção deverá considerar o atendimento às especificações e às condições estabelecidas no instrumento convocatório, de modo que a economia pretendida esteja associada ao fornecimento de materiais adequados às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

13.14. Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá concluir as verificações necessárias à formalização da contratação, incluindo a análise da proposta, da documentação de habilitação exigida e das condições orçamentárias pertinentes. Também deverão ser definidas as responsabilidades das partes, os prazos e locais de entrega, as condições de recebimento e pagamento e os procedimentos necessários ao acompanhamento da execução, de forma simples e compatível com a natureza do objeto.

13.15. A futura contratada deverá fornecer os materiais de acordo com as especificações, as quantidades solicitadas e os prazos estabelecidos, responsabilizando-se pela entrega dos produtos em condições adequadas de uso e conservação. Deverá, ainda, apresentar a documentação fiscal pertinente, manter as condições de habilitação exigidas durante a execução contratual e atender às solicitações legítimas da fiscalização, conforme as obrigações previstas no instrumento contratual e na legislação aplicável.

13.16. A Administração deverá designar responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do fornecimento, com a finalidade de conferir os materiais recebidos, verificar sua conformidade com as condições contratadas e registrar eventuais ocorrências. Essa medida contribuirá para o controle da execução, para a identificação de possíveis divergências e para a adoção das providências necessárias à regularização do fornecimento, quando cabíveis.

13.17. No aspecto ambiental, a contratação deverá considerar medidas simples de prevenção e redução de impactos, como o uso consciente dos materiais, a redução de desperdícios, o armazenamento adequado e a destinação correta dos resíduos. Deverão ser observados os cuidados específicos relacionados aos combustíveis, aos insumos hospitalares, aos materiais perfurocortantes e aos equipamentos que venham a se tornar inservíveis, conforme as normas ambientais e sanitárias aplicáveis a cada categoria.

13.18. Os resultados pretendidos incluem a melhoria da organização do abastecimento, a disponibilidade dos materiais necessários às atividades institucionais, a continuidade dos serviços e o uso mais eficiente dos recursos públicos. A aquisição também deverá contribuir para o planejamento das rotinas administrativas e assistenciais, permitindo que a Secretaria Municipal de Saúde organize a utilização dos produtos de acordo com as demandas e as finalidades previstas.

13.19. A execução da contratação deverá manter relação direta com as necessidades identificadas no planejamento, evitando exigências desnecessárias e procedimentos excessivamente complexos. A definição objetiva das especificações, das condições de fornecimento e das responsabilidades das partes favorecerá a compreensão das obrigações, facilitará a gestão contratual e contribuirá para que a Administração acompanhe os resultados de maneira proporcional ao objeto.

13.20. Diante do exposto, conclui-se que a aquisição dos materiais de consumo previstos apresenta pertinência em relação às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo/PA e à finalidade indicada na Emenda Parlamentar nº 36000766345202600. A contratação poderá contribuir para o suporte às atividades administrativas, operacionais, assistenciais e educativas, desde que conduzida conforme o planejamento, as especificações e as condições estabelecidas no processo administrativo, observada a legislação vigente.

13.21. Assim, o posicionamento conclusivo é favorável ao prosseguimento do planejamento e à adoção das providências necessárias para a contratação, considerando a finalidade pública pretendida, a necessidade de disponibilização dos materiais e a busca pela adequada aplicação dos recursos. Com a observância dos requisitos legais, a adoção do pregão eletrônico quando cabível, o julgamento pelo menor preço e a definição clara das obrigações da Administração e da futura contratada, espera-se alcançar uma contratação organizada, eficiente e compatível com as necessidades dos serviços municipais de saúde, em benefício da continuidade e da qualidade do atendimento à população.

14. ANEXOS.

Abel Figueiredo PA, 22 de setembro de 2026

LETICIA MATOS AGUIAR
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 10322

EWERTON DA SILVA RAMOS
Membro da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 0011896

RUAN FILIPE SANTANA REIS
Membro Técnico da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 0011834